

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE
"EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA"**

1. JOSÉ JACKSON DE ALMEIDA OLIVEIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.683.489 SSP-PB e do CPF nº 054.849.144-50, residente e domiciliado à Rua Empresário Manoel de Brito, nº 269, Apto 101, Cidade dos Colibris, João Pessoa-Pb, CEP: 58.073-345;

2. MANUEL JOSÉ MONTEIRO, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Limoeiro- PE, nascido em 04/03/1981, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.887.471 SSP-PB e do CPF nº 014.021.834-37, residente e domiciliado à Rua Presidente Carlos Luz, nº 695, Cristo Redentor, João Pessoa, PB, CEP: 58.071-490. Constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO - A sociedade girará sob o nome empresarial EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, e terá sede e domicílio na Rua Maria Presotto Pucci, nº 234, Sala 102, Lote 771, Quadra 07, Distrito Industrial, João Pessoa, PB, CEP: 58082011.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL – A sociedade tem por objeto social o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais de uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL - O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas, a ser integralizados no prazo máximo de um ano, em moeda corrente do país pelos sócios:

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	%	Quotas	Valor
JOSÉ JACKSON DE ALMEIDA OLIVEIRA	99 %	49.500	R\$ 49.500,00
MANUEL JOSE MONTEIRO	1 %	500	R\$ 500,00
TOTAL	100 %	50.000	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE LEGAL - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 13/09/2016 14:06 SOB Nº 25200783751.
PROTOCOLO: 160299250 DE 08/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601778129. NIRE: 25200783751.
EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 13/09/2016
www.redesim.pb.gov.br

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE
"EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA"**

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E DURAÇÃO - A sociedade iniciará suas atividades a partir da data de arquivamento deste contrato na JUCEP, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado;

CLAUSULA SEXTA – DA INDIVISIBILIDADE E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

CLAUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO - A administração da sociedade caberá a sócio JOSÉ JACKSON DE ALMEIDA OLIVEIRA com o poder e atribuição de assinar pela empresa separadamente, podendo firmar todos e quaisquer documentos para todas e quaisquer finalidades seja perante clientes, fornecedores, estabelecimentos de créditos e quaisquer outras repartições públicas ou privadas e de administrar todos os atos relativos à sociedade, sendo assim, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, (artigos 997, VI; 1.013.1.015, 1064, CC/2002);

CLÁUSULA OITAVA – DO DESIMPEDIMENTO - A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CLÁUSULA NONA - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE - A sócia administradora perceberá mensalmente, a título de pró labore, importância combinada entre os sócios, e em caso de divergência o limite de isenção previsto na Tabela Progressiva do IR/Fonte;

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS BALANÇOS ANUAIS - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço Patrimonial e do balanço de Resultado Econômico, e os lucros ou prejuízos por ventura apurados, serão divididos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas sociais, podendo ainda permanecer em conta de Reservas para futuros investimentos de Capital;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RETIRADA DO SÓCIO - Em caso de retirada de um sócio a sociedade não se dissolverá. O sócio retirante deve cientificar os demais sócios, por escrito, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, ficando-lhes assegurado o direito



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2016 14:06 SOB Nº 25200783751.
PROTOCOLO: 160299250 DE 08/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601778129. NIRE: 25200783751.
EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA



Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 13/09/2016
www.redesim.pb.gov.br

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE
"EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA"**

de preferência em igualdade de condições. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas podem ser livremente transferidas;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ABERTURA DE FILIAIS - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outros estabelecimentos, no País ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação dos sócios;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FALECIMENTO DE SÓCIO - O falecimento de um dos sócios não dissolverá necessariamente a sociedade, podendo o de cujos ser substituído por seus herdeiros ou representante legal, mediante a concordância dos sócios remanescentes.

Parágrafo Primeiro – Caso não haja interesse dos herdeiros na sociedade, os haveres do sócio falecido serão apurados por balanço e pagos em 6 (seis) prestações mensais e iguais, vencíveis a partir da apresentação do Alvará que autorize a adjudicação das quotas ou a forma de partilha.

Parágrafo Segundo – Ficam facultadas, mediante acordo unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamentos, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS - As deliberações sociais serão tomadas pelos sócios que representem a maioria do capital social;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO - Fica eleito o foro de João Pessoa para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS – Os casos omissos do presente Contrato, serão resolvidos pela ordem, com base nos dispositivos da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, e supletivamente nas disposições da Lei Federal número 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e normas outras pertinentes a matéria societária, que lhes possam ser aplicável.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente contrato para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

João Pessoa, 31 de agosto de 2016.

Jose Jackson de M. OLIVEIRA
JOSE JACKSON DE ALMEIDA OLIVEIRA

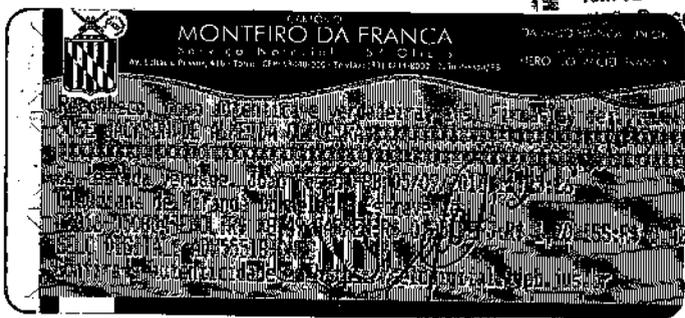
Manuel Jose Monteiro
MANUEL JOSE MONTEIRO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2016 14:06 SOB Nº 25200783751.
PROTOCOLO: 160299250 DE 08/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601778129. NIRE: 25200783751.
EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 13/09/2016
www.redesim.pb.gov.br





CARTÓRIO CELEIDA
 1º SERVIÇO NOTARIAL DISTRITAL
 COMARCA DA CAPITAL
 RUA JUSCELINO KUBITSCHEK, S/Nº - ERNESTO GEISEL - CEP 58075-400 - JOÃO PESSOA - PARAÍBA - TELEFAX: (51) 3231-4078

Reconheço Por Autenticidade a Tirma de MANUEL JOSE
 MONTEIRO.F198601. J.Pessoa-PB. 05/09/2016 14:35:44 Emol
 R\$8,49 Farpen:R\$0,25 Fepi:R\$1,70 ISS R\$0,42. Em test da
 verdade. Tabela CELEIDA OSMA PEREIRA SILVA. Selo
 Digital ADX49091-EXX-Donatário em
<https://selodigital.tpb.jus.br>



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 06.970-0
 R. Presidente Epitácio Pessoa, 148 - Bairro T. de Ezequiel - CEP 58060-000 - João Pessoa - PB - Tel: 3364.4444

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Autenticação: 78272808171000230554-4; Data: 28/08/2017 10:01:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFP86962-HFG1;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Titular:
 Valor da Mensada Cautelar:



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2016 14:06 SOB Nº 25200783751.
 PROTOCOLO: 160299250 DE 08/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601778129. NIRE: 25200783751.
 EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 13/09/2016
www.redesim.pb.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/09/2020 09:18:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 78272808171000230554-1 a 78272808171000230554-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb71414b982596d7a0ba186d15855fd8a2d274589c09f6ea342e658d7ae7939a78feceb140e3042561686a202fd584
 2de5b5c2e6aacc6ceb83ee96e328e591aea



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
SOB DENOMINAÇÃO
"EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA"**

JOSÉ JACKSON DE ALMEIDA OLIVEIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de olho d'água-PB, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.683.489 SSP-PB e do CPF nº 054.849.144-50, residente e domiciliado à Rua Empresário Manoel de Brito, nº 269, Apto 101, Cidade dos Colibris, João Pessoa-Pb, CEP: 58.073-345;

MANUEL JOSÉ MONTEIRO, brasileiro, solteiro, empresário, natural de limoeiro- PE, nascido em 04/03/1981, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.887.471 SSP-PB e do CPF nº 014.021.834-37, residente e domiciliado à Rua Presidente Carlos Luz, nº 695, Cristo Redentor, João Pessoa, PB, CEP: 58.071-490. Constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Únicos sócios componentes da sociedade limitada arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob n.º 25200783751, por despacho de 13/09/2016, sob a denominação social "EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA" Com sede na Rua Maria Presotto Pucci, nº 234, Sala 102, Lote 771, Quadra 07, Distrito industrial, João Pessoa, PB, CEP: 58.082-011, inscrita no CNPJ sob n.º 26.156.923/0001-20, resolvem de comum acordo alterar o contrato social conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- A sociedade que tem sede na Rua Maria Presotto Pucci, nº 234, Sala 102, Lote 771, Quadra 07, Distrito industrial, João Pessoa, PB, CEP: 58.082-011 **passa a ser** localizada na Rua Y2, nº 355, Galpão 01, Distrito Industrial, João Pessoa, CEP: 58.082-025.

CLÁUSULA SEGUNDA - Continuam em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas que não sofreram alterações neste ato.

E por se considerarem justos e contratados, obrigam-se a cumprirem fielmente as cláusulas deste instrumento.

João Pessoa, 14 de agosto de 2017.



José Jackson de Almeida Oliveira
JOSÉ JACKSON DE ALMEIDA OLIVEIRA

Manuel José Monteiro
MANUEL JOSÉ MONTEIRO



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2017 15:46 SOB Nº 20170305708.
 PROTOCOLO: 170305708 DE 15/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703148017. NIRE: 25200783751.
 EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 15/08/2017
 www.redesim.pb.gov.br



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-4

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Autenticação: 78271809171025110540-2; Data: 18/09/2017 10:33:28

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFS70636-S5JG; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selo.digital.tpb.jus.br>

Vilmar de Miranda Cavalcante Titular



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2017 15:46 SOB Nº 20170305708.
 PROTOCOLO: 170305708 DE 15/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703148017. NIRE: 25200783751.
 EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 15/08/2017
www.redesim.pb.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/09/2020 09:17:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 78271809171025110540-1 a 78271809171025110540-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb71414b982596d7a0ba186d15855fd8a879a987bb3f3410791c3d4d048e6c81055d0b6fd9939cf966ba1c8f082b258
 a95b5c2e6aacc6ceb83ee96e328e591aea



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SOB DENOMINAÇÃO "EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA"

Pelo presente, instrumento particular de alteração do contrato social, os abaixo assinados, **JOSÉ JACKSON DE ALMEIDA OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Olho D'água-PB, nascido em 07/05/1985, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03591111940 e do CPF nº 054.849.144-50, residente e domiciliado à Rua Empresário Manoel de Brito, nº 269, Apto. 101, Cidade dos Colibris, João Pessoa-PB, CEP: 58.073-345, e **MANUEL JOSÉ MONTEIRO**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Limoeiro/PE, nascido em 04/03/1981, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02971069740 e do CPF nº 014.021.834-37, residente e domiciliado à Rua Presidente Carlos Luz, nº 695, Cristo Redentor, João Pessoa, PB, CEP: 58.071-490;

Únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob a denominação social "EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA", inscrita no CNPJ sob o nº 26.156.923/0001-20 e na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE o nº 25200783751, por despacho de 13/09/2016, com sede na Rua Y DOIS, nº 355, Galpão 01, Distrito Industrial, João Pessoa, CEP: 58.082-025, RESOLVEM de comum acordo alterar o contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade o sócio **JOSÉ JACKSON DE ALMEIDA OLIVEIRA**, que vende e transfere neste ato, suas quotas no valor de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), correspondentes a 49.500 (quarenta e nove mil e quinhentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, da seguinte forma: para o sócio admitido **FELIPPE FIUZA CHAVES**, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Campina Grande/PB, nascido em 27/05/1980, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00527939800 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 008.279.774-92, residente e domiciliado na Rua Bacharel José de Oliveira Curchatuz, nº 320, Bloco B, Apt. 502, Aeroclub, João Pessoa/PB, CEP: 58.036-130, 30.000 (trinta mil) quotas correspondentes ao valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); e para o sócio admitido **ROSSELIO MARINHO**, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Campina Grande/PB, nascido em 27/01/1964, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 03157734860, e inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 338.610.054-68, residente e domiciliado na Rua Benjamim Rabelo, nº 200, Apt. 904, Aeroclub, João Pessoa/PB, CEP: 58.036-685, o valor restante de suas quotas de 19.500 (dezenove mil e quinhentas) quotas correspondentes ao valor de R\$ 19.500,00 (trinta mil reais).

PARÁGRAFO ÚNICO: O sócio que ora se retira, declara haver recebido, neste ato, em moeda corrente, a quantia de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), conforme descrito acima, bem como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres, e afirma nada mais ter a receber ou reclamar, quanto à transferência das quotas, seja a que título for, nem dos cessionários e nem da sociedade, no presente ou futuro, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade o sócio **MANUEL JOSÉ MONTEIRO**, que vende e transfere neste ato, suas quotas no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), correspondentes a



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 78271007201294800023-1

Data: 10/07/2020 09:11:29

Doc. 26799721 - Valor do Ato: R\$ 455,00

Selo Digital Tipo Normal C: ALE94609-7008



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

CEP: 58051-900 - Cartório Azevedo Bastos

Responsável: Jackson V. L. Monteiro

Validar, Resgatar ou Arquivar em: <https://azevedobastos.not.br>

Impresso por convidado em 06/08/2023 22:12. Validação: DGE7/6C60/62D2/52AC.EB8B.B857.1F41227F.



500 (quinhentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, para o sócio admitido, **ROSSELIO MARINHO**, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, gerente comercial, natural da cidade de Campina Grande/PB, nascido em 27/01/1964, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 03157734860, e inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 338.610.054-68, residente e domiciliado na Rua Benjamim Rabelo, nº 200, Apt. 904, Aeroclube, João Pessoa/PB, CEP: 58.036-685.

PARÁGRAFO ÚNICO: O sócio que ora se retira, declara haver recebido, neste ato, em moeda corrente, a quantia de R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme descrito acima, bem como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres, e afirma nada mais ter a receber ou reclamar, quanto à transferência das quotas, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, no presente ou futuro, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

CLAUSULA TERCEIRA: Os sócios admitidos subscrevem 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, num valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), integralizadas em moeda corrente do País, em decorrência da presente alteração, da seguinte forma:

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	%	Quotas	Valor
FELIPPE FIUZA CHAVES	60%	30.000	R\$ 30.000,00
ROSSELIO MARINHO	40%	20.000	R\$ 20.000,00
TOTAL	100%	50.000	RS 50.000,00

CLÁUSULA QUARTA: Fica alterada a Cláusula Sétima do Contrato Social, passando a ter a seguinte redação: A administração da sociedade caberá ao sócio **FELIPPE FIUZA CHAVES**, com poderes e atribuições de administrador e representante ativo e passivo da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

PARÁGRAFO ÚNICO: O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA: Os sócios admitidos, **FELIPPE FIUZA CHAVES** e **ROSSELIO MARINHO**, assumem direitos e obrigações idênticos aos sócios retirantes, na forma contratual da sociedade, sendo a responsabilidade de cada sócio restrita ao valor de suas quotas e consonante à importância do capital social, mas ambos respondem solidariamente pela integralização.

CLÁUSULA SEXTA: No caso de Dissolução Parcial da Sociedade, seja por desligamento de um dos sócios (exclusão), ou por retirada voluntária, terá ele direito de receber o valor de suas quotas



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 78271007201294800023-2

Data: 10/07/2020 09:11:30

Valor do Título: R\$ 4,55

Selo Digital Tipo Normal C: ACF94601-7F00



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

CEP: 53084-004 - Cartório Azevedo Bastos, not.br

Responsável: Kadson V. L. Monteiro

CPF: 000.000.000-00

CPF: 000.000.000-00

CPF: 000.000.000-00



PB

representativas do capital pelo correspondente valor patrimonial real.A quota liquidada será paga em dinheiro, no prazo de noventa dias, a partir da liquidação.

CLÁUSULA SÉTIMA: As demais cláusulas constantes no contrato social e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

Por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, obrigam-se a cumprirem fielmente suas cláusulas.

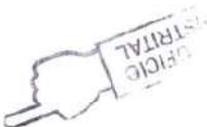
João Pessoa, 23 de junho de 2020.

José Jackson de Almeida Oliveira
 JOSÉ JACKSON DE ALMEIDA OLIVEIRA

Manuel José Monteiro
 MANUEL JOSÉ MONTEIRO

Felipe Fiúza Chaves
 FELIPPE FIUZA CHAVES

Roselio Marinho
 ROSSELIO MARINHO



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/78271007201294800023

CARTÓRIO CELEIDA
1º SERVIÇO NOTARIAL DISTRITAL
COMARCA DA CAPITAL

Reconhecimento por semelhança a firma de **ALMEIDA OLIVEIRA, [84379], J. Pessoa-PB, 25/06/2020**
10:15:03 Emol: R\$10,22 Farpem: R\$10,30 Fepj: R\$2,04, ISS: R\$0,51. Em test da verdade. TABELA SUBSTITUTA FLAVIA KELY PEREIRA. Selo Digital AK009600-415P Consulte em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



CARTÓRIO CELEIDA
1º SERVIÇO NOTARIAL DISTRITAL
COMARCA DA CAPITAL

Reconhecimento por semelhança a firma de **MONTEIRO, [19860], J. Pessoa-PB, 25/06/2020**
10:16:07 Emol: R\$10,22 Farpem: R\$0,30 Fepj: R\$2,04, ISS: R\$0,51. Em test da verdade. TABELA SUBSTITUTA FLAVIA KELY PEREIRA. Selo Digital AK009605-0V5B Consulte em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



MONTEIRO DA FRANCA
SERVIÇO NOTARIAL | OFÍCIO

Reconhecimento de firma nº 2020-017645
Reconheço por semelhança as firmas de
FELIPPE FIUZA CHAVES
ROSSELIO MARTINHO

Dou fé em testemunho da verdade. João Pessoa, PE
EMOL: R\$20,44 FEPJ: R\$4,00 FARPEN: R\$0,60 ISS: R\$1,07
SELO DIGITAL: AJZ49858-E57R, AJZ49859-VIJC
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

PRISCILLA DEOLINDO SILVA - ESCRIVENTE



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2020 11:12 SOB Nº 20204068754.
PROTOCOLO: 204068754 DE 06/07/2020 22:20.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12002811316. NIRE: 25200783751.
EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP



MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 07/07/2020
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/7827100720294800023>

Autenticação Digital Código: 78271007201294800023-4
Data: 10/07/2020 09:11:30
Selo Digital Tipo Normal C-AK094603-T-08/08/2023 22:12. Validação: DCE76C6062D252AC.EB8B.B897-1F41227F.

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixa dos Freixos, João Pessoa - PB
83) 3241-9104 - [Cartório Azevedobastos.not.br](https://azevedobastos.not.br)

Responsável: Kadson V. L. Monteiro
Valdeir, advogado, OAB/PE nº 14274
Cadastrado em 05/07/2014




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/07/2020 09:56:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 78271007201294800023-1 78271007201294800023-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd861f9b4ed4ed58417dc26919ca597f425723d0efb6e374abeb669ca9590ff66c265f6bd98f20a8fcd6202d9
 460642235b5c2e6aacc6ceb83ee96e328e591aea





Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
FELIPPE FIUZA CHAVES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
 4251404 SSP GO

CPF 008.279.774-92 DATA NASCIMENTO 27/05/1980

FILIAÇÃO
 MURILO DE OLIVEIRA
 FIUZA CHAVES
 ROSSANA FIUZA CHAVES

PERMISSÃO ACC CAT. HAS
 B

Nº REGISTRO 00527939800 VALIDADE 27/01/2025 1ª HABILITAÇÃO 02/03/1999

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL JOAO PESSOA, PB DATA EMISSÃO 28/01/2020

ASSINATURA DO EMISSOR 00549661500 PB040500640

PARAÍBA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1845361440

PROIBIDO PLASTIFICAR 1845361440

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-4

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53013-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (31) 3344-6464 - Fax: (31) 3344-6464

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 78270302201509140506-1; Data: 03/02/2020 15:12:49

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS70743-UCYA; Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/02/2021 11:52:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 78270302201509140506-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b471abd188e6649e7d599dcebf68a7bf699c806a452f0c1fcdfe45cf808e303817857eb9fdeae4e6c959e514f5e6c11
 85b5c2e6aacc6ceb83ee96e328e591aea



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOBRE
 ROSSELIO MARINHO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
 745858 SSP PB

CPF
 338.610.054-68 DATA NASCIMENTO
 27/01/1964

FILIAÇÃO
 MARIA DAS MERCES
 MARINHO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO
 03157734860 VALIDADE
 20/12/2023 1ª HABILITAÇÃO
 06/10/1983

OBSERVAÇÕES
 A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 CAMPINA GRANDE, PB DATA EMISSÃO
 26/12/2018

ASSINATURA DO EMISSOR
 33810310534
 PB038011204

PARAÍBA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1660940573

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1660940573

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 78272401190821340306-1; Data: 24/01/2019 08:39:23

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIB41846-AC3A; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/02/2021 11:51:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 78272401190821340306-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b471abd188e6649e7d599dcebf68a7bf67967dc41d782e35a7ea9eed09c83670ef2d125356de126d27d05a05f7daee
 8dd5b5c2e6aacc6ceb83ee96e328e591aea



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.156.923/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/09/2016
NOME EMPRESARIAL EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R Y DOIS	NÚMERO 355	COMPLEMENTO GALPA001
CEP 58.082-025	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO JOAO PESSOA
UF PB	ENDEREÇO ELETRÔNICO EXPRESSDISTRIBUIDORA1@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (83) 3233-9798/ (83) 3222-7890		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/09/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/04/2021** às **12:43:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR NO QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR DO ORC

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ/PB**

**EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME.
CNPJ: 26.156.923/0001-20**

1.0 - DECLARAÇÃO de que não possui no quadro societário, servidor público da ativa do órgão realizador do certame ou de qualquer entidade a ele vinculada.

O proponente acima qualificado declara não possuir em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado desta Prefeitura Municipal de Jericó, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

João Pessoa/ PB, 05 de Maio de 2021.

pp/comb. Judson Alcantara

Felippe Fiuza Chaves

Diretor – Proprietário
RG nº 4.251.404 SSP/GO
CPF nº 008.279.774-92



EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME
CNPJ Nº: 26.156.923/0001-20 INSC. EST. 16.282.123-9
ENDEREÇO: Rua Y DOIS Nº 355 , GALPÃO 01 - Distrito Industrial
João Pessoa – PB CEP 58.082-025 -FONE: (83) 3233-9798
E-MAIL: expressdistribuidora1@hotmail.com



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ/PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2021
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME.
CNPJ: 26.156.923/0001-20

Felipe Fiuza Chaves Oliveira portador da Cédula de Identidade RG nº 4.251.404 SSP/GO e do CPF nº 008.279.774-92, como representante devidamente constituído da EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, doravante denominado EXPRESS DISTRIBUIDORA, para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2021, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) Não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e nem menores de dezesseis anos de idade em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.
- b) Não possui dirigentes ou responsáveis técnicos que ocupem ou tenham ocupado cargo de direção, assessoramento superior, assistência, intermediária, cargo efetivo ou emprego na **PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ**, Estado da Paraíba ou em qualquer órgão ou entidade a eles vinculados, nos últimos 60 (sessenta) dias corridos, anteriores à data da publicação do Aviso deste Edital.
- c) Não estarem impedidas de licitar, contratar e/ou transacionar com a Administração Pública ou quaisquer de suas entidades descentralizadas.
- d) Não ter sido declaradas inidôneas por Órgão ou por Entidade da Administração Direta, por Autarquias, Fundações ou Empresas Públicas e por demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.
- e) Que não se enquadra nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993.
- f) Autoriza a comissão permanente de licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ** a proceder à diligência visando a comprovação de informações prestadas.

João Pessoa/ PB, 05 de Maio de 2021.

pp/comite medicamentos/costas

Felipe Fiuza Chaves

Diretor – Proprietário

RG nº 4.251.404 SSP/GO

CPF nº 008.279.774-92



EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME

CNPJ Nº: 26.156.923/0001-20 INSC. EST. 16.282.123-9

ENDEREÇO: Rua Y DOIS Nº 355 , GALPÃO 01 - Distrito Industrial

João Pessoa – PB CEP 58.082-025-FONE: (83) 3233-9798

E-MAIL: expressdistribuidora1@hotmail.com



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2021

FELIPPE FIUZA CHAVES, PORTADOR DO RG Nº 4.251.404 E DO CPF Nº 008.279.774-92, COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DA EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Nº 26.156.923/0001-20, PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2021** DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

- A)** A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2021**, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2021**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- B)** A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2021** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2021**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- C)** QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2021** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- D)** QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2021** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2021** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- E)** QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2021** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ/PB, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E
- F)** QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

João Pessoa/ PB, 05 de Maio de 2021.

pp/Com a assinatura Alcantara

Felippe Fiuza Chaves

Diretor – Proprietário
RG nº 4.251.404 SSP/GO
CPF nº 008.279.774-92



EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME
CNPJ Nº: 26.156.923/0001-20 INSC. EST. 16.282.123-9
ENDEREÇO: Rua Y DOIS Nº 355 , GALPÃO 01 - Distrito Industrial
João Pessoa – PB CEP 58.082-025 - FONE: (83) 3233-9798
E-MAIL: expressdistribuidora1@hotmail.com



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 26.156.923/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:20:18 do dia 25/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/05/2021.

Código de controle da certidão: **A1A3.1875.252A.2926**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.282.123-9	SITUAÇÃO ATIVO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		
NOME FANTASIA EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		
CNPJ/CPF 26.156.923/0001-20	INSC. JUNTA COMERCIAL 2520078375-1	
LOGRADOURO R Y DOIS		NÚMERO 355
COMPLEMENTO GALPAO01	BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL	
MUNICÍPIO JOAO PESSOA	CEP 58082-025	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS 4644-3/01	DENOMINAÇÃO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	
PRINCIPAL 4644-3/01	DENOMINAÇÃO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	
SECUNDÁRIO 4664-8/00	DENOMINAÇÃO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO	
4618-4/01	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E	
4645-1/01	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E	
4645-1/02	COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA	
4646-0/01	COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA	
NATUREZA JURIDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	COD. NATUREZA JURIDICA 2062	
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO		
REGIME DE RECOLHIMENTO NORMAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 27/10/2016	
RESPONSÁVEL LEGAL FELIPPE FIUZA CHAVES	CPF 008.279.774-92	
REPARTIÇÃO FISCAL CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR1 DA SEFAZ - JOÃO	VALIDADE 04/09/2021	
CONTROLE 202103041450061761	DATA DE EMISSÃO 04/03/2021 14:50:06	

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

Insc. Muni.: 1337165

FICHA CADASTRAL DA EMPRESA

04/03/2021 14:47:40

CONTRIBUINTE		
Inscrição Municipal 1337165	Nome/Razão Social EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	
CPF/CNPJ 26.156.923/0001-20	Nº Identidade	
Natureza Jurídica Sociedade Empresária Limitada	Profissão/Atividade MEDICAMENTOS, COSMETICOS OU PERFUMES	
Nome Fantasia EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Insc. Junta Comercial 25200783751	
Situação Contribuinte Ativa	Início 16/07/2020	
Tipo de Recolhimento	Contribuinte Estimado Mensal	
Situação Cadastral Contribuinte recadastrado	Carnê Devolvido Não	Situação Alvará Não emitido

ENDEREÇO				
Logradouro RUA Y2	Número 00355	CEP 58082-025	APT. / SALA	BLOCO
Bairro DISTRITO INDUSTRIAL	Complemento GALPAO01			

ATIVIDADES	
Segmento COMERCIAL	Grupo COMERCIO ATACADISTA
Atividade MEDICAMENTOS, COSMETICOS OU PERFUMES	Atividade CNAE Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
Incidência Não incidência de I.S.S.Q.N	Código Atividade CNAE 4644301

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS	
Código CNAE	Atividade CNAE
4618401	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
4645101	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4645102	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4646001	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4664800	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e

SÓCIOS	
NOME	CARGO
FELIPPE FIUZA CHAVES	
MANUEL JOSE MONTEIRO	
ROSSELIO MARINHO	
JOSE JACKSON DE ALMEIDA OLIVEIRA	

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

CNPJ: 26.156.923/0001-20

NIRE: 25200783751

Endereço: Rua Y Dois, nº 355, Galpão 01 – Distrito Industrial – CEP: 58.082-025 – João Pessoa/PB

BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

ENCERRADO EM 31/12/2019

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78272808200100884331>


CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 78272808200100884331-1
 Data: 28/08/2020 09:20:44
 Valor do Ato: R\$ 4,55
 Selo Digital: Documento em 08/08/2023 22:12. Validação: DG57/6C60/62D2/52AC.EB8B.B89/IT41227/

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-9104 - [Cartório Azevedobastos.not.br](https://azevedobastos.not.br)
 Responsável: Kadson V. L. Monteiro
 Valdeir, Hevelson, Osvaldo da Cavalcanti

CPB
 Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78272808200100884331>



EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

CNPJ: 26.156.923/0001-20

NIRE: 25200783751

Endereço: Rua Y Dois, nº 355, Galpão 01 – Distrito Industrial – CEP: 58.082-025 – João Pessoa/PB

Demonstrações contábeis

Encerrado em: 31/12/2019

Conteúdo

Balanzo Patrimonial	1162
Demonstração do Resultado	1167
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido	1169
Coefficientes de Análises	1170
Notas Explicativas	1171

[Handwritten signature]

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.jpbb.pb.gov.br/documento/78272808200100884331>


CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 78272808200100884331-2
 Data: 28/08/2020 09:20:44
 Documento: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, Coeficientes de Análises, Notas Explicativas
 Selo Digital Tipo Normal: C-41655980-PB05
Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-9104 - [Cartório Azevedobastos.not.br](https://selodigital.jpbb.pb.gov.br)
 Impresso por convidado em 08/08/2023 22:12. Validação: DCE76C6662D252AC.EB8B.B8971F41227F
 Responsável: Kadson V. L. Monteiro
 Valdeir, Avenida Os Anjos da Cavalcanti


MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 7.0.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 25200783751	CNPJ 26.156.923/0001-20	
NOME EMPRESARIAL EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) D1.E9.2D.5D.33.6E.52.72.DD.D0.5D.D9.85.29.EA.96.60.2C.66.48	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	02314360419	ADRIANA DE LIMA ARAGAO:02314360419	541872649575778624 1	04/08/2017 a 04/08/2020	Não
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	26156923000120	EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:26156923000120	133244501593072931 1	15/04/2020 a 15/04/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

D1.E9.2D.5D.33.6E.52.72.DD.D0.5D.D9.
.85.29.EA.96.60.2C.66.48-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 16/06/2020 às 14:34:10

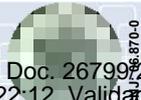
B5.3B.60.F4.69.DD.12.87
6F.1C.3C.B9.89.AD.07.C8

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



Autenticação Digital Código: 78272808200100884331-3
Data: 28/08/2020 09:20:44
Valor Total do At: R\$ 4,55
Selo Digital Tipo Normal C: AK55984-APS3



Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados do Rio Grande do Sul - PB

CEP: 52090-000 - João Pessoa - PB

Telefone: (33) 3241-9104 - Cartório de Escrituras e Testamentos

https://azevedobastos.not.br

Data: 07/08/2023 às 16:50
Responsável: Kadson V. L. Monteiro
CPF: 030.110.838-00
Assinado por: Kadson V. L. Monteiro
Assinado em: 08/08/2023 22:12
Validação: DCE7.6C60.62D2.52AC.EB8B.B837.1F41227F



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 26.156.923/0001-20
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
NIRE	25200783751
CNPJ	26.156.923/0001-20
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	JOAO PESSOA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	17/01/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	78941

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	78941
Data de inicio	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Handwritten signature/initials

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D1.E9.2D.5D.33.6E.52.72.DD.D0.5D.D9.85.29.EA.96.60.2C.66.48-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: https://selodigital.tpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/78272808200100884331

Autenticação Digital Código: 78272808200100884331-4
 Data: 28/08/2020 09:20:45
 Documento em: R\$ 4,65
 Selo Digital: Documento Normal - CN 4055982-1-08
 Impresso por convidado em 08/08/2023 22:12. Validação: DGE76C6062D252AC.EB8B.B8571F41227F

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, do Povoado - PB
 (83) 3244-9104 - Cartório de Azevedo Bastos .not.br
 https://azevedobastos2022.10

Responsável: Kadson V. L. Monteiro
 Valer, advogado, OAB/PE 14344
 Valer, advogado, OAB/PE 14344

Empresa: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 C.N.P.J.: 26.156.923/0001-20
 Insc. Junta Comercial: 25200783751 Data: 13/09/2016
 Endereço: Rua Y Dois, 355, Galpao 01, Distrito Industrial, JOAO PESSOA/PB, CEP 58082-025
 Balanço encerrado em: 31/12/2019

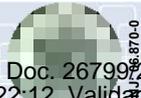
Folha: 1162
 Número livro: 0004

BALANÇO PATRIMONIAL (R\$) ENCERRADO EM 31/12/2019

Descrição	2019	2018
	31/12/2019	31/12/2018
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	4.019.229,56D	5.990.023,69D
DISPONÍVEL	123.335,23D	953.870,11D
CAIXA	67.242,62D	933.388,01D
CAIXA GERAL	67.242,62D	933.388,01D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	811,10D	20.482,10D
BANCO DO BRASIL AG 4996-4 C/C 13347-7	0,00	20.389,17D
CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 617 C/C 3524-5	0,00	69,62D
BANCO BRADESCO AG 2108 C/C 50246-4	11,10D	23,31D
BANCO SAFRA	800,00D	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	55.281,51D	0,00
APLICAÇÃO FINANCEIRA - BANCO SANTANDER	127,41D	0,00
APLICAÇÃO AUTOMÁTICA - BANCO DO BRASIL	55.154,10D	0,00
CLIENTES	1.141.404,65D	1.936.193,67D
DUPLICATAS A RECEBER	1.141.404,65D	1.936.193,67D
CLIENTES DIVERSOS	1.141.404,65D	1.936.193,67D
OUTROS CRÉDITOS	133.329,12D	303.983,23D
DIVIDENDOS PROPOSTOS A RECEBER	0,00	35.072,95D
DIVIDENDOS A RECEBER	0,00	35.072,95D
TÍTULOS A RECEBER	2.701,54D	3.000,00D
TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO BANCO DO BRASIL	2.701,54D	3.000,00D
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	35.105,67D	176.850,20D
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	1.429,56D	176.850,20D
NOVA QUIMICA FARMACEUTICA S/A	9.191,77D	0,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES - SUFRAMED	18.631,90D	0,00
BLAU FARMACEUTICA	1.760,00D	0,00
BRASTERAPICA IND. FARMACEUTICA LTDA	165,00D	0,00
LAPON INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA EPP	907,11D	0,00
LABORATORIO CATARINENSE LTDA	891,66D	0,00
SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO	2.122,00D	0,00
NATULAB LABORATORIO S.A	6,67D	0,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	0,00	1,67D
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	0,00	1,67D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	95.521,91D	55.522,64D
ICMS A RECUPERAR	95.521,91D	55.522,64D
OUTROS CRÉDITOS	0,00	33.535,77D
OUTROS CRÉDITOS	0,00	33.535,77D
ESTOQUE	2.613.274,14D	2.795.976,68D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	2.613.274,14D	2.795.976,68D
MERCADORIAS PARA REVENDA	2.613.274,14D	2.795.976,68D
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	7.886,42D	0,00
DESPESAS DE MESES SEGUINTE	7.886,42D	0,00
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	7.781,25D	0,00
VALE TRANSPORTE	105,17D	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	13.221,07D	875,42D



Autenticação Digital Código: 78272808200100884331-6
 Data: 28/08/2020 09:20:45
 Documento em PDF
 Selo Digital Tipo Normal C-41655894-116



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados do Rio Grande do Norte - PB

CNPJ nº 07.646.068/0001-50

CEP: 58082-025 - João Pessoa - PB

Responsável: Kadson V. L. Monteiro

CPF: 030.905.828-00

Valor: R\$ 20.227,71



Empresa: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 C.N.P.J.: 26.156.923/0001-20
 Insc. Junta Comercial: 25200783751 Data: 13/09/2016
 Endereço: Rua Y Dois, 355, Galpao 01, Distrito Industrial, JOAO PESSOA/PB, CEP 58082-025
 Balanço encerrado em: 31/12/2019

Folha: 1163
 Número livro: 0004

BALANÇO PATRIMONIAL (R\$) ENCERRADO EM 31/12/2019

Descrição	2019	2018
	31/12/2019	31/12/2018
IMOBILIZADO	13.221,07D	875,42D
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	13.221,07D	875,42D
AQUISIÇÃO DE BENS ATRAVÉS DE CONSÓRCIOS	13.221,07D	875,42D
TOTAL ATIVO	4.032.450,63D	5.990.899,11D
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	2.695.799,47C	4.354.202,79C
FORNECEDORES	1.070.399,05C	3.493.684,40C
FORNECEDORES	1.070.399,05C	3.493.684,40C
MELHORFARMA LTDA ME	0,00	17.425,70C
MULTILAB IND. E COM. DE PROD.FARM LTDA	0,00	281.383,03C
LABORATORIO CATARINENSE LTDA	50.711,17C	51.098,01C
NOVA QUIMICA FARMACEUTICA S/A	0,00	8.227,16C
COMPANHIA NACIONAL DE ALCOOL	0,00	10.137,25C
BRASTERAPICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	23.436,27C	168.221,10C
LAPON INDUSTRIA FARMACEUTICA	0,00	3.772,37C
GREENPHARMA	11.710,41C	38.481,35C
VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	0,00	381.002,23C
DISTRIBUIDORA AMARAL LTDA	4.844,68C	31.246,80C
GDS GROW DIETARY SUPPLEMENTS DO BRASIL LTDA	67.091,37C	56.437,33C
BELFAR LTDA	111.368,27C	44.394,29C
LABORATORIO GLOBO LTDA	43.716,57C	57.668,90C
ALFAMED - INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA-ME	0,00	14.400,00C
MEDIX BRASIL PROD HOSP E ODONT LTDA-FL	9.780,00C	30.410,05C
LABORATORIO RABELO LTDA	24.563,00C	76.898,17C
IMEC-INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS CUSTODIA LTDA	19.152,00C	41.385,51C
FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA	5.479,33C	15.178,44C
THEODORO F SOBRAL & CIA LTDA	3.529,20C	79.419,98C
V E IND COM DE PRODUTOS HOSPITALARES	86.634,81C	70.346,55C
NATURELIFE IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA	0,00	27.194,41C
JRD INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	4.527,12C	19.838,42C
GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	102.947,76C	242.372,06C
ADS LABORATORIO NUTRICIONAL LTDA	23.332,10C	55.995,78C
PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A	72.308,87C	77.591,55C
NATULAB LABORATORIO S.A	0,00	733.840,81C
CIEX DO BRASIL IND. COM. PROD. CIRURG. LTDA	7.090,72C	28.512,36C
CIL COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	0,00	292,00C
ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - LTDA	10.685,68C	3.065,12C
INDUSTRIA DE ARTEF. BARR INOVATEX LTDA	12.182,40C	27.211,26C
PETNOR INDUSTRIA E COM. DE EMB. LTDA	0,00	5.890,14C
UNICHEM FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA - FL	13.224,00C	40.077,79C
RUC LABORATORIO NUTRICIONAL LTDA EPP	0,00	48.775,40C
VIDORA FARMACEUTICA LTDA	15.444,00C	9.823,78C
CONTROLLER COMERCIO E SERVICOS LTDA	2.160,00C	10.164,96C
NUTRI INGR IND E COM PROD ALIM LTDA EPP	0,00	9.011,55C
OPEN MEDICAL COM IMP E EXPORTACAO LTDA	0,00	9.003,40C
HALEX ISTAR IND FARMACEUTICA S.A.	0,00	11.226,00C
BLAU FARMACEUTICA S.A.	1.540,00C	17.157,96C
MEDLEVENSOHN COM E REP DE PRODUTOS HOSPITALARES LTI	36.800,00C	44.860,94C
KEVENOLL DO BRASIL PROD MEDICOS HOSPITALARES LTDA	0,00	25.201,06C
SONICLEAR IND COMERCIO IMPORTACAO E EXP LTDA	0,00	20.145,33C
CODIGO BRASIL -TEC EM ETIQUETAS E ROTULOS ADESIVOS LTI	1.050,00C	1.130,00C
MUS INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTI	0,00	1.789,34C
L AUTO TRANSPORTE RODOVIARIO SA	388,18C	0,00
RUI CADETE-PARAIBA CONSULTORES E AUDITORES S/S LTDA	0,00	2.365,01C
INFARMA SISTEMAS E SERVICOS	1.136,93C	2.625,00C

9
A

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selogidigital.fpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/78272808200100884331


Autenticação Digital Código: 78272808200100884331-7
 Data: 28/08/2020 09:20:45
 Documento em: R\$ 4,65
 Selo Digital Tipo Normal C: AK55985-1008
 Impresso por convênio em 08/08/2023 22:12. Validação: DG576C6662D252AC.EB8B.B887: IT 212277

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estudos, João Pessoa - PB
 CEP: 53041-904 - Cartório de Oramento e Custódia
 Responsável: Kadsen V. L. Monteiro
 Valer, Revisor: José Maria Cavalcanti

PBF
 CARIÓRIO
 PB



Empresa: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 C.N.P.J.: 26.156.923/0001-20
 Insc. Junta Comercial: 25200783751 Data: 13/09/2016
 Endereço: Rua Y Dois, 355, Galpao 01, Distrito Industrial, JOAO PESSOA/PB, CEP 58082-025
 Balanço encerrado em: 31/12/2019

Folha: 1164
 Número livro: 0004

BALANÇO PATRIMONIAL (R\$) ENCERRADO EM 31/12/2019

Descrição	2019	2018
	31/12/2019	31/12/2018
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	69,50C	0,00
ADLIN PLASTICOS LTDA	0,00	1.796,69C
FPS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	730,00C	2.920,00C
EQUIPE CONTABILIDADE DE RESULTADO LTDA - ME	3.000,00C	0,00
CONFORT MEGAFRAL IND E COMERCIO	62.095,46C	129.113,00C
OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA	0,00	9.637,70C
MEDEVICE DO BRASIL COMERC LTDA	0,00	3.954,72C
CCM IND. E COM. DE PROD. DESC. S.A.	0,00	165.720,56C
CLARO S/A	0,00	33,28C
CRISTIANNY QUIRINO GOMES ME	0,00	903,52C
EMERSON C BARBOSA	0,00	226,30C
FZ MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E ODONTO	0,00	5.667,20C
JIREH FOODS COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA	0,00	6.504,20C
LUCIA HELENA BAMBOZZI MARCHESAN	0,00	2.748,00C
MAIARA ALINE BARSAGLINI	0,00	6.008,66C
MANDE IN ITALY IMP COM	0,00	868,00C
MEDQUIMICA IND FARM LTDA	0,00	82.041,60C
NEO STOCK BRASIL PROD P/ SAUDE LTDA	0,00	1.133,84C
NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICO	0,00	1.612,00C
NUTRITION HOUSE VITTAFOOD ALIMENTOS LTDA	0,00	33.057,71C
ORTOBRAS IND E COM DE ORTOPEDIA LTDA	0,00	3.266,46C
PHOTON NEGOCIOS DE S E BEM ESTAR LTDA	0,00	3.861,06C
PONTUAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,00	4.941,62C
RAQUEL NOGUEIRA SOROCABA EIRELI	0,00	6.134,85C
TAUENS FARMACEUTICA LTDA	0,00	10.246,56C
TECICLEAN TECELAGEM E ALVEJAMENTO LTDA	0,00	1.359,70C
TOP MED IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	5.218,89C	3.648,50C
VIDA DISTRIBUIDORA DO NORDESTE LTDA	0,00	34.868,16C
INBESA INDUSTRIA DE BELEZA LTDA - ME	1.400,70C	0,00
SUFRAMED COMEC DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	0,00	2.643,24C
AIRELA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	28.118,35C	0,00
MEDEVICE DO BRASIL COMERCIAL LTDA ME	4.211,45C	0,00
RISHON PERFUMES E COSMETICOS DO BRASIL	3.948,93C	0,00
FRESE COMERCIO DE CEREAIS EIRELI	20.484,86C	0,00
IND E COM DE PROD QUIMICOS EIRELI - ME	910,00C	0,00
SYNTHESIZE NUTRICAO HUMANA EIRELI	3.019,20C	0,00
HIPER MASSAS LTDA	4.302,64C	0,00
NNMED-DIST IMP E EXPORT DE MED LTDA EPP	438,20C	0,00
PHARMASCIENCE I. FARM. EIRELLI	5.738,03C	0,00
SUPERMAX BRASIL IMPORTADORA S/A	1.291,67C	0,00
TKL-IMP. EXP. DE PROD. MED. E HOSP LTDA	5.604,45C	16.071,62C
ALTHAIA S/A IND FARMACEUTICA	10.046,02C	0,00
HERBAMED LABORATORIO NUTRACEUTICO LTDA	102.895,35C	0,00
HIGIMARCAS DO BRASIL PRODUTOS DE HIG PES	2.611,23C	0,00
EXPRESSABR DISTRIBUIDORA LOGISTICA LTDA	2.267,62C	0,00
CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	15.019,41C	0,00
ERS IND E COM DE PROD DE HIGIENE E LIMP LTDA	6.497,13C	0,00
A.K DA SILVA COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS	968,22C	0,00
RIOQUIMICA S.A	8.632,90C	0,00
POSEIDON INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA.	2.136,00C	0,00
3B INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS PLASTICOS LTD	1.908,00C	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	246.569,75C	229.634,22C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	246.569,75C	229.634,22C
ICMS A RECOLHER	40,84C	0,00
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	64.598,46C	102.917,12C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	41.363,17C	68.523,06C



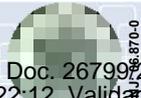
CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 78272808200100884331-8

Data: 28/08/2020 09:20:45

Documento Autenticado em: 28/08/2020 09:20:45

Selo Digital: Selo Normal C. 4155986-W08



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados do Brasil - PB

CNPJ: 07.042.808/0001-90

Responsável: Kadson V. L. Monteiro

CPF: 030.810.404-4

Cartório Azevedo Bastos

CPF: 030.810.404-4



TPB

Empresa: **EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
 C.N.P.J.: 26.156.923/0001-20
 Insc. Junta Comercial: 25200783751 Data: 13/09/2016
 Endereço: Rua Y Dois, 355, Galpao 01, Distrito Industrial, JOAO PESSOA/PB, CEP 58082-025
 Balanço encerrado em: 31/12/2019

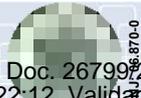
Folha: 1165
 Número livro: 0004

BALANÇO PATRIMONIAL (R\$) ENCERRADO EM 31/12/2019

Descrição	2019	2018
	31/12/2019	31/12/2018
PIS A RECOLHER	8.609,77C	7.702,69C
COFINS A RECOLHER	47.192,27C	35.551,10C
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	0,00	36,63C
ICMS S/ COMPRAS NORMAIS A RECOLHER (1154)	26.132,83C	0,00
ICMS ST POR SAIDAS A RECOLHER (1107)	22.909,15C	14.511,98C
IRPJ RETIDO A RECOLHER	0,00	64,50C
CONTRIBUIÇÕES RETIDAS A RECOLHER	0,00	317,14C
ICMS ST POR ENTRADAS A RECOLHER (1106)	35.723,26C	0,00
OUTROS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	0,00	10,00C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	85.680,61C	63.076,74C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	14.728,09C	43.087,23C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	14.728,09C	34.934,00C
13º SALÁRIOS A PAGAR	0,00	4.185,00C
RESCISÃO A PAGAR	0,00	3.968,23C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	32.302,07C	19.989,51C
INSS A RECOLHER	30.488,06C	14.482,47C
FGTS A RECOLHER	1.814,01C	5.507,04C
PROVISÕES	24.094,51C	0,00
PROVISÕES PARA FÉRIAS	17.742,67C	0,00
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	4.932,45C	0,00
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	1.419,39C	0,00
PARCELAMENTOS PREVIDENCIÁRIO	14.555,94C	0,00
PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO DIVIDA ATIVA	1.603,12C	0,00
PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO Nº 3329748	12.952,82C	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	510.688,66C	124,00C
CONTAS A PAGAR	8.114,56C	0,00
SEGUROS A PAGAR	8.114,56C	0,00
ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONE A PAGAR	2.182,38C	0,00
TELEFONE/INTERNET A PAGAR	615,32C	0,00
ENERGIA ELETTRICA A PAGAR	1.567,06C	0,00
LUCROS A PAGAR	500.391,72C	0,00
LUCROS A PAGAR - MANUEL JOSE MONTEIRO	1.531,55C	0,00
LUCROS A PAGAR - JOSE JACKSON ALMEIDA DE OLIVEIRA	498.860,17C	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	124,00C
OUTROS DÉBITOS	0,00	124,00C
EMPRÉSTIMO CURTO PRAZO	475.351,58C	520.942,07C
EMPRÉSTIMO BANCÁRIOS	475.351,58C	520.942,07C
BANCO DO BRASIL S/A	0,00	7.124,19C
CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 617 C/C 3524-5	0,00	139,24C
EMPRÉSTIMO BB GIRO RECEBIVEIS OP. 001.112.517	300.000,00C	0,00
EMPRÉSTIMO BB GIRO RECEBIVEIS OP. 001.112.597	145.000,00C	0,00
EMPRÉSTIMO BB GIRO EMPRESA OP. 001.112.472	11.600,08C	0,00
EMPRÉSTIMO BB GIRO EMPRESA OP. 001.112.139	18.751,50C	0,00
EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL OP. 499.601.244	0,00	513.678,64C
PARCELAMENTOS	307.109,82C	46.741,36C
PARCELAMENTOS IRPJ	141.015,36C	10.910,24C
PARCELAMENTO IRPJ - PROC: 401743/2018-15	2.727,56C	10.910,24C



Autenticação Digital Código: 78272808200100884331-9
 Data: 28/08/2020 09:20:45
 Documento em PDF
 Selo Digital Tipo Normal C-40655987-7208
 Impresso por convênio em 08/08/2023 22:12. Validação: DGE76C6062D252AC.EB8B.B897.1F242277.



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5104 - Cartório Azevedo Bastos, not.br
 CNPJ: 07.009.882/0001-90

Responsável: Kadson V. L. Monteiro
 Valer, advogado, OAB/PA 142277
 OAB/PA 142277



Empresa: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 C.N.P.J.: 26.156.923/0001-20
 Insc. Junta Comercial: 25200783751 Data: 13/09/2016
 Endereço: Rua Y Dois, 355, Galpao 01, Distrito Industrial, JOAO PESSOA/PB, CEP 58082-025
 Balanço encerrado em: 31/12/2019

Folha: 1166
 Número livro: 0004

BALANÇO PATRIMONIAL (R\$) ENCERRADO EM 31/12/2019

Descrição	2019	2018
	31/12/2019	31/12/2018
PARCELAMENTO IRPJ - PROC: 400910/2019-83	36.181,60C	0,00
PARCELAMENTO IRPJ - PROC: 403040/2019-02	102.106,20C	0,00
PARCELAMENTOS CSLL	93.319,99C	8.051,52C
PARCELAMENTO CSLL - PROC: 401743/2018-15	2.012,88C	8.051,52C
PARCELAMENTO CSLL - PROC: 400910/2019-83	24.829,77C	0,00
PARCELAMENTO CSLL - PROC: 403040/2019-02	66.477,34C	0,00
PARCELAMENTOS PIS	8.405,37C	5.253,84C
PARCELAMENTO PIS - PROC: 401743/2018-15	0,00	5.253,84C
PARCELAMENTO PIS - PROC: 400910/2019-83	3.742,11C	0,00
PARCELAMENTO PIS - PROC: 403040/2019-02	4.663,26C	0,00
PARCELAMENTOS COFINS	64.369,10C	22.525,76C
PARCELAMENTO COFINS - PROC: 401743/2018-15	5.631,44C	22.525,76C
PARCELAMENTO COFINS - PROC: 400910/2019-83	31.344,81C	0,00
PARCELAMENTO COFINS - PROC: 403040/2019-02	27.392,85C	0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	443.484,57C	0,00
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	443.484,57C	0,00
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	443.484,57C	0,00
EMPRÉSTIMO C/ TERCEIRO - VIDA DISTRIB DO NORDESTE	365.872,44C	0,00
EMPRÉSTIMO C/ TERCEIRO - PONTUAL DISTRIB DE MEDICAME	63.062,13C	0,00
EMPRÉSTIMO C/ TERCEIRO - V & E INDUSTRIA COMÉRCIO PRC	14.550,00C	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	893.166,59C	1.636.696,32C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00C	50.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00C	50.000,00C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO - JOSE JACKSON DE ALMEIDA OLIV	49.500,00C	49.500,00C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO - MANUEL JOSE MONTEIRO	500,00C	500,00C
RESERVAS	47.600,00C	0,00
RESERVAS DE LUCROS	47.600,00C	0,00
RESERVA DE LUCROS	47.600,00C	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	795.566,59C	1.586.696,32C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	795.566,59C	1.586.696,32C
LUCROS ACUMULADOS	795.566,59C	247.439,82C
LUCRO DO EXERCÍCIO	0,00	1.355.855,07C
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	0,00	16.598,57D
TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.032.450,63C	5.990.899,11C

FELIPPE FIUZA CHAVES
 CPF: 008.279.774-92

ADRIANA DE LIMA ARAGÃO
 Registro no CRC sob nº: PB 011973/O-2
 CPF: 023.143.604-19

Adriana de Lima Aragão
 Contadora
 CRC-PB 011973/O-2



Autenticação Digital Código: 78272808200100884331-10
 Data: 28/08/2020 09:20:45
 Documento em PDF
 Selo Digital Tipo Normal C: AK55988-1002



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-9104 - Cartório de Azevedo Bastos, not.br

Data: 28/08/2020 09:20:45
 Responsável: Kadson V. L. Monteiro
 Valer, advogado, OAB/PE 124.227/7
 Rua: ... Cavalcanti



Empresa: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 C.N.P.J.: 26.156.923/0001-20
 Insc. Junta Comercial: 25200783751 Data: 13/09/2016
 Endereço: Rua Y Dois, 355, Galpao 01, Distrito Industrial, JOAO PESSOA/PB, CEP 58082-025

Folha: 1167
 Número livro: 0004

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (R\$) EM 31/12/2019

Descrição	2019	Total	2018	Total
RECEITA BRUTA				
VENDA DE MERCADORIAS	7.467.448,47	7.467.448,47	6.440.185,81	6.440.185,81
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA				
(-) DEVOUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(130.168,08)		(115.640,39)	
(-) ICMS S/ RECEITA BRUTA	(215.579,57)		(148.477,34)	
(-) COFINS S/ RECEITA BRUTA	(75.874,71)		(62.374,21)	
(-) PIS S/ RECEITA BRUTA	(16.439,60)		(13.514,35)	
(-) ICMS - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	(151.677,14)	(589.739,10)	0,00	(340.006,29)
RECEITA LÍQUIDA		6.877.709,37		6.100.179,52
CMV				
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(5.621.277,93)	(5.621.277,93)	(3.576.115,35)	(3.576.115,35)
LUCRO BRUTO		1.256.431,44		2.524.064,17
DESPESAS OPERACIONAIS				
		(681.685,15)		(850.585,59)
DESPESAS COM VENDAS				
DESPESAS COM FRETES S/ VENDAS	(53.442,57)		(648,78)	
BONIFICAÇÃO	(96.747,75)	(150.190,32)	(58.255,94)	(58.904,72)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
SALÁRIOS E ORDENADOS	(146.059,02)		(63.832,51)	
PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	(4.424,41)		0,00	
13º SALÁRIO	(13.128,24)		(4.547,00)	
FÉRIAS	(17.618,50)		(1.962,21)	
INSS	(53.699,99)		(19.835,14)	
FGTS	(14.204,17)		(7.498,90)	
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(3.400,60)		(5.281,84)	
VALE TRANSPORTE	(760,66)		0,00	
ADICIONAL NOTURNO	(199,08)		0,00	
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	(9.875,50)		0,00	
GRRF	(2.225,77)		0,00	
EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS	(1.330,00)		0,00	
PLANO ODONTOLÓGICO	(1.066,00)		0,00	
SEGURO DE VIDA FUNCIONÁRIOS	(198,01)		(543,16)	
FEF	(14.520,77)		0,00	
TAXAS DIVERSAS	(4.192,92)		(494.160,27)	
ICMS DIF DE ALIQUOTA OUTROS ESTADOS	(7.291,23)		0,00	
ICMS S/ COMPRAS NÃO UTILIZADO O CRÉDITO	(4.895,44)		0,00	
ENERGIA ELÉTRICA	(23.082,98)		(14.808,98)	
ÁGUA E ESGOTO	(4.375,29)		0,00	
TELEFONE E INTERNET	(10.322,60)		(1.917,04)	
DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	(13,00)		0,00	
SEGUROS	(5.783,30)		(4.787,08)	
ASSESSORIA CONTÁBIL	(35.903,40)		(26.700,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(41.315,28)		(8.519,10)	
DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	(908,18)		0,00	
MATERIAIS DE USO E CONSUMO	(17.883,97)		(2.038,00)	
DESPESAS C/ CARTORIOS	(41.938,59)		(23,60)	
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO DOS SÓCIOS	(2.139,01)		0,00	
CERTIFICADOS DIGITAIS	(352,00)		0,00	
DESPESAS C/ MAQUINETAS CARTÕES	(973,41)		0,00	
LOCAÇÃO DE IMPRESORAS	(2.163,69)		0,00	

43

A



Autenticação Digital Código: 78272808200100884331-11
 Data: 28/08/2020 09:20:45
 Documento em Cartório da regularidade... Doc. 2679924
 Selo Digital Tipo Normal C-41655989-9166



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3241-9104 - Cartório de Azevedo Bastos not.br

Responsável: Kadson V. L. Monteiro
 Valer, Revisor, OAB/PA 142.422/7
 Impreso por convidado em 06/08/2023 22:12. Validação: DCE776C66062D252AC.EB8B.B897:1F21227F



Empresa: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 C.N.P.J.: 26.156.923/0001-20
 Insc. Junta Comercial: 25200783751 Data: 13/09/2016
 Endereço: Rua Y Dois, 355, Galpao 01, Distrito Industrial, JOAO PESSOA/PB, CEP 58082-025

Folha: 1168
 Número livro: 0004

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (R\$) EM 31/12/2019

Descrição	2019	Total	2018	Total
DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
DESPESAS C/ SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS	(9.300,00)		0,00	
DESPESAS COM BRINDES	(4.215,24)		0,00	
DESPESAS C/ SINDICATO PATRONAL	(1.285,46)		0,00	
DESPESAS C/COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(9.455,61)		(463,07)	
PERDAS NO ESTOQUE	(17.520,00)		0,00	
OUTRAS DESPESAS	(3.473,51)	(531.494,83)	(134.762,97)	(791.680,87)
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		574.746,29		1.673.478,58
RESULTADO FINANCEIRO		(381.167,30)		(136.322,15)
RECEITAS FINANCEIRAS				
RENDIMENTOS S/ APLICAÇÕES	19,19		0,00	
RECEITA COM CAPITALIZAÇÃO	156,94		0,00	
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	58.667,22	58.843,35	45,67	45,67
DESPESAS FINANCEIRAS				
JUROS PASSIVOS	(1.830,82)		0,00	
JUROS DE MORA	(71.767,14)		(38.303,20)	
MULTAS DE MORA	(5.762,68)		0,00	
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(197.607,02)		0,00	
JUROS SELIC	(5.695,65)		0,00	
MULTA E JUROS S/ PARCELAMENTOS	(22.496,41)		0,00	
IRRF S/ APLICAÇÃO	(1,05)		0,00	
IOF	(5.615,54)		(5,33)	
TARIFAS BANCÁRIAS	(129.234,34)	(440.010,65)	(98.059,29)	(136.367,82)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS				
RECEITAS COM BONIFICAÇÃO	118.152,36		0,00	
OUTRAS RECEITAS	43.416,32	161.568,68	225,20	225,20
RESULTADO OPERACIONAL		355.147,67		1.537.381,63
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		355.147,67		1.537.381,63
PROVISÕES PARA IR E CSL				
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(79.244,25)		(73.704,87)	
IMPOSTO DE RENDA	(122.748,61)	(201.992,86)	(107.821,69)	(181.526,56)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		153.154,81		1.355.855,07

Felipe Flúza Chaves
 FELIPPE FLUZA CHAVES
 CPF: 008.279.774-92

Adriana de Lima Aragão
 ADRIANA DE LIMA ARAGÃO
 Registro no CRC sob nº: PB 011973/O-2
 CPF: 023.143.604-19

Adriana de Lima Aragão
 Contadora
 CRC-PB 011973/O-2

12

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seidigital.fpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/78272808200100884331

Autenticação Digital Código: 78272808200100884331-12
 Data: 28/08/2020 09:20:45
 Documento em PDF
 Selo Digital - Norma C. Nº 55999-0/018

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estudos, João Pessoa - PB
 CEP: 53040-004 - Cartório Azevedobastos.not.br
 Responsável: Kadson V. L. Monteiro
 Insc. OAB: 110.222/7

Impresso por convicção em 06/08/2023 22:12. Validação: DG576C6662D252AC.EB8B.B88 : IT 212277

Empresa: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
C.N.P.J.: 26.156.923/0001-20
Endereço: Rua Y Dois, 355, Galpao 01, Distrito Industrial, JOAO PESSOA/PB, CEP 58082-025
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019
Insc. Junta Comercial: 25200783751 **Data:** 13/09/2016

Folha: 1169
Número livro: 0004

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM (R\$)

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO	RESERVAS DE LUCROS		Total
	Capital Social	Reservas de Lucros a Realizar	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
Saldo em 31/12/2018	50.000,00		1.586.696,32	1.636.696,32
Ajustes de Exercícios Anteriores			95.470,27	95.470,27
Lucro Líquido			153.154,81	153.154,81
Transferência para Reservas		47.600,00	-47.600,00	0,00
Lucros a distribuir			-992.154,81	-992.154,81
Saldo em 31/12/2019	50.000,00	47.600,00	795.566,59	893.166,59

Felipe Fiuza Chaves
 FELIPPE FIUZA CHAVES
 CPF: 008.279.774-92

Adriana de Lima Aragão
 ADRIANA DE LIMA ARAGÃO
 Registro no CRC sob nº: PB 011973/O-2
 CPF: 023.143.604-19

Adriana de Lima Aragão
 Contadora
 CRC-PB 011973/O-2

A

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seidigital.fpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/78272808200100884331



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 78272808200100884331-13
Data: 28/08/2020 09:20:45



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados do Rio Grande do Norte - PB
CNPJ: 07.041.580/0001-90
Insc. Estadual: 07.041.580/0001-90
Insc. Municipal: 07.041.580/0001-90



PB

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seidigital.fpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/78272808200100884331

Empresa: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Inscrição: 26.156.923/0001-20
Endereço: Rua Y Dois, 355, Galpao 01, Distrito Industrial, JOAO PESSOA/PB, CEP 58082-025
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019
Insc. Junta Comercial: 25200783751 Data: 13/09/2016

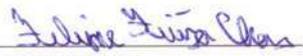
Página: 1170
Número livro: 0004

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2019

Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	4.019.229,56 + 0,00	1,28
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.695.799,47 + 443.484,57	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	4.019.229,56	1,49
	Passivo Circulante	2.695.799,47	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	4.019.229,56 - 2.613.274,14	0,52
	Passivo Circulante	2.695.799,47	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	123.335,23	0,05
	Passivo Circulante	2.695.799,47	
Índice de Liquidez de Recursos Próprios	Ativo Circulante - Passivo Circulante	4.019.229,56 - 2.695.799,47	1,48
	Patrimônio Líquido	893.166,59	
Índice de Solvência Geral	Ativo	4.032.450,63	1,28
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.695.799,47 + 443.484,57	
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	4.019.229,56 - 2.695.799,47	1.323.430,09
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.695.799,47 + 443.484,57	0,78
	Ativo	4.032.450,63	
Índice de Giro do Ativo	Receita de Vendas	7.467.448,47	1,85
	Ativo	4.032.450,63	
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	153.154,81	0,17
	Patrimônio Líquido	893.166,59	

h

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D1.E9.2D.5D.33.6E.52.72.DD.D0.5D.D9.85.29.EA.96.60.2C.66.48-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016


 FELIPPE FIUZA CHAVES
 CPF: 008.279.774-92


 ADRIANA DE LIMA ARAGÃO
 Registro no CRC sob nº: PB 011973/0-2
 CPF: 023.143.604-19

Adriana de Lima Aragão
 Contadora
 CRC-PB 011973/0-2

Autenticação Digital Código: 78272808200100884331-14
 Data: 28/08/2020 09:20:45
 Documento em PDF
 Selo Digital
 Impresso por convidado em 08/08/2023 22:12. Validação: DGE776C66062D252AC.EB8B.B897.1F42227F

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-9104 - Cartório de Azevêdo Bastos, not.br
 Responsável: Kadson V. L. Monteiro
 Valdeir, Hevelson, Osvaldo da Cavalcanti

Autenticação Digital de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seodigital.tpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/78272808200100884331

Nota 01 – Contexto Operacional

A EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA é uma sociedade limitada, sediada na Rua Y DOIS, nº 355, GALPÃO 01, Distrito Industrial, CEP: 58.082-025, João Pessoa, Estado da Paraíba, Brasil. A empresa tem como atividade principal o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

Nota 02 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007 e os pronunciamentos emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e referendado pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC em Resoluções do CFC as demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em conformidade com o princípio da competência e foram elaboradas de acordo com o CPC 00, no que tange as características qualitativas de melhoria da comparabilidade.

A preparação das demonstrações contábeis requer que a administração se utilize de estimativas e premissas que afetem os valores reportados de ativos e passivos, bem como, os valores reconhecidos de receitas e despesas durante o exercício. Desta forma, entendessee que os resultados reais podem ser diferentes dessas estimativas.

Nota 03 – Caixas e Equivalentes de Caixa

A empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA obteve como Equivalentes de Caixa em 2019, as Contas Bancárias e de Aplicações Financeiras em agência bancária dos bancos nos quais mantém relacionamento, sendo eles, Banco do Bradesco, Santander e Banco do Brasil

A EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, realizou em 01/01/2019, lançamentos de ajustes, na conta contábil da aplicação financeira no Banco Santander, devido ao saldo contábil dessa conta está incorreto, deixando desta forma, o saldo real que consta em extrato de aplicação nesta data.

A empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA realizou também em 01/01/2019, lançamento de ajustes na conta contábil da Caixa Econômica Federal, uma vez que essa conta foi encerrada em data anterior a 31/12/2018, para retratar a realidade da empresa.

Nota 04 – Duplicatas a Receber

Os recebimentos da EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA referem-se a vendas realizadas através de boleto bancário, tendo os seus recebimentos em um prazo médio de até 60 dias.

Nota 05 – Título de Capitalização

A EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA contratou em 27/09/2018, um título de capitalização no Banco do Brasil, no valor total de R\$ 3.000,00 para resgate em setembro de 2021.

[Handwritten signature]

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seidigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/78272808200100884331

Autenticação Digital Código: 78272808200100884331-15
Data: 28/08/2020 09:20:46
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baía dos Estados, s/n - João Pessoa - PB
Fone: (33) 3241-9104 - Cartório de Azevedo Bastos, not.br
CNPJ: 07.611.322/0001-08
Selo Digital: Disp. Norma. nº 4055893 - 07/08/2023 22:12. Validação: DGE76C6662D252AC.EB8B.B857-1F41227F
Responsável: Kadson V. L. Monteiro
Assessor: Valdeir, Neuzeide, Osmary e Maria da Cavalcanti
CARTÓRIO Azevedo Bastos

Nota 06 – Estoques

Os estoques da empresa foram registrados em 2019 pelo seu valor de aquisição, sendo considerados também como custo de aquisição os fretes pagos pela empresa, os impostos embutidos nas compras não recuperáveis, como o ICMS substituição tributária, assim como, foram deduzidos o ICMS recuperável do valor do estoque. As saídas desses estoques foram contabilizadas pelo custo médio de aquisição e as perdas do estoque de 2019 também foram contabilizadas.

Nota 07 – Despesas Pagas Antecipadamente

A EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA pagou em outubro de 2019, de forma antecipadamente, a despesa com o seguro da farmacêutica no valor total de R\$ 52,17, com vigência de um ano, que está sendo apropriado, conforme competência, no valor mensal de R\$ 4,35, ficando para apropriar a despesa referente a 2020 o valor de R\$ 39,12. Além desse seguro, foi contabilizado em 2019 um direito com seguros de R\$ 8.064,72 referente a um seguro empresarial com vigência até 27/12/2021, sendo contabilizado conforme competência, a despesa do mês 12/2019, desta forma, ficou um saldo a apropriar conforme competências em meses posteriores o valor de R\$ 7.742,13.

Também pagou em 2019 o valor de R\$ 105,17 referente ao vale transporte dos funcionários do mês de janeiro de 2020, valor esse que será apropriado na despesa conforme sua competência.

Nota 08 – Imobilizado

O imobilizado da empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA é considerado como IMOBILIZADO EM ANDAMENTO, tendo em vista que, se refere a aquisição de bens através de consórcio não contemplado até 31/12/2019.

Nota 09 – Parcelamentos

A EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA iniciou o ano de 2019 com alguns parcelamentos ativos na Receita Federal do Brasil, contabilizados os pagamentos conforme regime de competência no passivo circulante, e durante o exercício de 2019 foram negociados novos parcelamentos federais, inclusive referente a débitos previdenciários.

Nota 10 – Empréstimos Bancários

A EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA contratou em anos anteriores a 2019, alguns empréstimos bancários com carência nos pagamentos. Em 2019 iniciou a amortização no valor do empréstimo das operações 001.112.139 e 01.112.472 com quitação total da operação programada para 2020; o contrato de operação 001.112.647 iniciou os pagamentos em 2019 e nesse mesmo ano foi quitado; e as operações de nº 001.112.517 e 001.112.597 nos valores respectivamente de R\$ 300.000,00 e R\$ 145.000,00

Handwritten mark

Handwritten mark

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selogidigital.tpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/78272808200100884331

Autenticação Digital Código: 78272808200100884331-16
Data: 28/08/2020 09:20:46
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baía dos Gatos, João Pessoa - PB
CNPJ: 07.690.928/0001-08
Responsável: Kadson V. L. Monteiro
Selo Digital: Documento assinado eletronicamente em 08/08/2023 22:12. Validação: DGE76C6062D252AC.EB8B.B8371F41227F

foram pagos em 2019 apenas parte inicial dos juros s/ empréstimos, não sendo amortizado nenhum valor durante o exercício.

Nota 11 – Lucros a Pagar

A EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ficou em 31/12/2019, com um saldo a pagar de lucros ao sócio José Jackson Almeida de Oliveira, no valor de R\$ 498.860,17, valor refere-se aos lucros apurados em datas anteriores a 2019 ainda não distribuídos, e percentual devido da distribuição do lucro apurado em 2019, e ao Sócio Manuel José Monteiro, ficou a pagar em 2020 referente a percentual devido da distribuição do lucro apurado em 2019 o montante de R\$ 1531,55.

Nota 12 - Patrimônio Líquido

a) Capital Social

O Capital Social da empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA é no valor total de R\$ 50.000,00, sendo R\$ 49.500,00 pertencente ao sócio José Jackson Almeida de Oliveira e R\$ 500,00 do sócio Manuel José Monteiro, que consta totalmente integralizado e permaneceu esse valor até 31/12/2019.

b) Lucros Acumulado

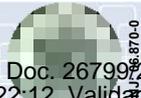
A EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, apurou no quarto trimestre de 2019 um prejuízo que foi compensado com o saldo de lucros acumulados dos trimestres anteriores de 2019, restando ainda um lucro do exercício de R\$ 153.154,81, valor esse, lançado no passivo circulante como valor a pagar aos sócios em 2020 conforme disponibilidade da empresa.

A empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, para retratar a realidade da empresa, realizou em 01 de Janeiro de 2019 alguns ajustes na conta de lucros acumulados, como: lançamento de transferência das contas lucros e prejuízos do exercício para a conta de lucros acumulados, lançamento de reserva, transferência da conta de lucros acumulados para o passivo circulante de obrigações com os sócios, ficando assim um saldo na conta de lucros acumulados, referente a saldo apurados em exercícios anteriores a 2019 de R\$ 795.566,59.

Nota 13 – Dedução da Receita Bruta

Deduções da Receita Bruta	RS
ICMS	215.579,57
COFINS	75.874,71
PIS	16.439,60
ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	151.677,14
TOTAL	R\$ 459.571,02

Os valores acima considerados como deduções da receita bruta, são os tributos cobrados em 2019 que já estão incluídos no valor das vendas.



Nota 14 – Custo das Mercadorias Revendidas

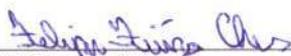
A EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tem como prática a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como, o reconhecimento das receitas, despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento, obedecendo assim ao princípio contábil da competência.

Nota 15 – Eventos

As demonstrações contábeis inerentes ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019 estão sendo apresentadas em Reais (R\$) e foram aprovadas pela administração no dia 10 de Junho de 2020.

A EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA em 01 de janeiro de 2019 contabilizou alguns ajustes contábeis referentes a lançamentos equivocados, incorretos e/ou em duplicidade realizados em datas anteriores a 2019, para deixar os saldos contábeis retratando o mais próximo possível a realidade patrimonial da empresa.

Em 2018 a EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA realizou uma devolução de compra ao fornecedor UNICHEM FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA, ficando assim com um crédito com esse fornecedor, porém esse crédito não foi contabilizado, em fevereiro de 2019 EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA realizou uma compra de mercadoria a esse fornecedor, que não foi paga, devido existir o crédito pendente com o fornecedor, como o direito não foi contabilizado na data correta, em 12/02/2019 foi realizado um ajuste, baixando o fornecedor.


FELIPPE FIUZA CHAVES
CPF: 008.279.774-92


ADRIANA DE LIMA ARAGÃO
Registro no CRC sob nº 011973/O-2
CPF: 023.143.604-19
Adriana de Lima Aragão
Contadora
CRC-PB 011973/O-2

2

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seidigital.tpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/78272808200100884331

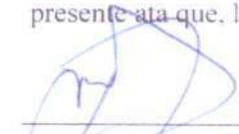
Ata de reunião dos sócios para aprovação do balanço patrimonial e Demonstrações contábeis da sociedade limitada do exercício 2019

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 26.156.923/0001-20
NIRE: 25200783751

Ata de Reunião dos sócios, realizada em 10 de Junho de 2020.

No dia 10 de Junho de 2020, às 11:30hs na sede da sociedade na rua Y DOIS nº 355, Galpão 01, Distrito Industrial, João Pessoa, Paraíba CEP 58.082-025. Com a presença dos dois únicos sócios representando 100% do capital social, sendo secretário o sócio Rossélio Marinho e Felipe Fiuza Chaves presidente. Dispensada a publicação, face à presença da totalidade dos sócios, reuniram-se para deliberar sobre a apreciação das contas do administrador, e examinar o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, relacionado ao exercício social encerrado em 31/12/2019. Após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, que foram colocados à disposição de todos os sócios, postos em discussão e votação, foram observadas as seguintes ocorrências: (1) Balanço Patrimonial e Demonstrações contábeis do exercício social encerrado em 31/12/2019, aprovados em unanimidade, sem reservas e restrições.

Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os sócios.



Rossélio Marinho
Secretário
CPF: 338.610.054-68



Felipe Fiuza Chaves
Presidente
CPF: 008.279.774-92



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/08/2020 11:24 SOB Nº 20204098483.
PROTOCOLO: 204098483 DE 25/08/2020 08:40.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003899403. NIRE: 25200783751.
EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 26/08/2020
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seodigital.tpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/78272808200100884331


CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 78272808200100884331-19
 Data: 28/08/2020 09:20:46
 Documento em nome de: Cartórios da regularidad... Doc. 2679972
 Selo Digital - Norma C. Nº 558997-REB
Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3241-9104 - Cartório de Azevedo Bastos not.br
 Responsável: Kadson V. L. Monteiro
 Valdeir, Neuzely, Osvaldo da Cavalcanti
 Zilmar
 Impresso por convicção em 08/08/2023 22:12. Validação: DCE76C6062D252AC.EB8B.B897.1F4A227F.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/08/2020 10:21:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 78272808200100884331-1 78272808200100884331-20

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b372accf63a9359403c1bae573ad03fbd17890a945615b576ca3919255eaa80e8acb167d3bb56de1b3fc26
 2a7ba92995b5c2e6aacc6ceb83ee96e328e591aea



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ADRIANA DE LIMA ARAGÃO
REGISTRO.....	: PB-011973/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 023.143.604-19

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 01/04/2021 as 08:47:49.

Válido até: 30/06/2021.

Código de Controle: 7766.8763.3856.7559.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.156.923/0001-20
Razão Social: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT
Endereço: R Y DOIS 355 GALPAO 001 / DISTRITO INDUSTRIAL / JOAO PESSOA / PB / 58082-025

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2021 a 24/05/2021

Certificação Número: 2021042502501036439003

Informação obtida em 30/04/2021 15:51:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/05/2021 14:08:10

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
 CNPJ: **26.156.923/0001-20**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
 Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
 Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
 Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
 Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.156.923/0001-20
Certidão nº: 141770/2021
Expedição: 05/01/2021, às 10:15:04
Validade: 03/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.156.923/0001-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE SAÚDE
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
LICENÇA SANITÁRIA



PREFEITURA DE
JOÃO PESSOA
MAIS RESULTADOS. VIDA MELHOR.

VÁLIDO ATÉ: **15/08/2021** EXERCÍCIO **2020** Nº **04724 M**

NOME / RAZÃO SOCIAL: **EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**

C.N.P.J. / C.P.F. **26.156.923/0001-20**

ATIVIDADE: **4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; 4646-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;**

A DIRETORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE ATRAVÉS DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CONCEDE A LICENÇA SANITÁRIA AO ESTABELECIMENTO SUPRA CITADO, LOCALIZADO NA **Rua Y Dois - Galpão 01**

Nº **355** BAIRRO **Distrito Industrial**, DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA

SOB RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE **Solange Farias da Silva - CRF-PB 4532**

Licenciada para comercializar medicamentos controlados pela Portaria 344/98 MS.

DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 11.178, DE 10 DE OUTUBRO DE 2007, ARTIGOS 2º, 3º E 4º.

EMITIDA EM, **19 de janeiro de 2021**

AUTORIZO:

EM 19 / 01 / 2021

Alline Grisi
Diretora da Vigilância à Saúde
Mat.: 94.980-9
GERENTE

CONFERIDO:

EM 19 / 01 / 2021

Claudia Santana
Claudia Santana Partido
CHEFEIA DE FISCALIZAÇÃO

VISTO:

EM 19 / 01 / 2021

Narcélio Clemente de Sousa
Chefe Administrativo
Mat. 23.292-1
CHEFEIA ADMINISTRATIVA

ESTE DOCUMENTO DEVE FICAR EXPOSTO EM LUGAR DE DESTAQUE



Autenticação Digital Código: 78270102214751725421-1
Data: 01/02/2021 10:12:05
Doc. 26799721
Selo Digital - Desp. Norma. C. A. 55428-4/MS



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados do Rio Grande do Norte
CNPJ: 07.008.202/0001-50
Inscrição Estadual: 15.000.000-00

Responsável: **Kadson V. L. Mendonça**
Mat.: 23.292-1
Inscrição de Atividade Profissional: 15.000.000-00



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 1 de fevereiro de 2021 10:16:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB; nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/02/2021 11:26:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 78270102214751725421-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b846c3605bc3a87cd64e7a86e4b9b874a47ecbcf1993a91ce11e0717519274a9d8df91d3b5553bb49fca6cfd2d6ce92c45b5c2e6aacc6ceb83ee96e328e591aea



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.





CERTIDÃO

CÓDIGO: **0083.FE92.F598.ODFO**

Emitida no dia 21/04/2021 às 15:01:25

Nome Empresarial:

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Endereço:

Y DOIS

Bairro:

DISTRITO INDUSTRIAL

Inscr. Estadual:

16.282.123-9

Número:

355

Município:

JOAO PESSOA

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

26.156.923/0001-20

Complemento:

GALPAO01

CEP:

58082-025

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 21/04/2021

Hora: 15:02

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2021/034011

Nº de Controle de Autenticação

430.468.505.484

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 26156923000120	Nome do Contribuinte EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP				
Endereço RUA Y2	Número 00355	Apto/Sala	Bloco	Complemento GALPAO01	
Bairro DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 58082025	Cidade JOAO PESSOA			UF PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 133716-5

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.
Certidão emitida gratuitamente em 21/04/2021 15:02:41



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 26.156.923/0001-20

Razão Social: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Nome Fantasia: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Certidão emitida às 14:44 de 21/04/2021.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **ND8d.9r0H**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA PARAÍBA - CRF-PB

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2021

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfpb.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O Nº 06408	VALIDADE 30/06/2021	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 2E0BC127997FABD2B518669BDFF55F8F
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME		
NOME FANTASIA EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORAS DE MEDIC., INSUMOS E DROGAS	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA DE MEDIC INS E DROGAS	
ENDEREÇO RUA Y DOIS 355 GALPAO 01	CNPJ 26.156.923/0001-20	
LOCALIDADE DISTRITO INDUSTRIAL	CIDADE - UF JOAO PESSOA-PB	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo *****	Segunda 15:10 às 19:10	Terça 15:10 às 19:10	Quarta 15:10 às 19:10	Quinta 15:10 às 19:10	Sexta 15:10 às 19:10	Sábado *****
------------------	---------------------------	-------------------------	--------------------------	--------------------------	-------------------------	-----------------

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO		
F	04532	SOLANGE FARIAS DA SILVA	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO		
Domingo *****	Segunda 15:10 às 19:10	Terça 15:10 às 19:10	Quarta 15:10 às 19:10	Quinta 15:10 às 19:10	Sexta 15:10 às 19:10	Sábado *****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA PARAÍBA - CRF-PB

João Pessoa, 30 de Março de 2021

CILA ESTRELA GADELHA DE QUEIROGA
PRESIDENTE CRF-PB

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade... Doc. 26799/21. Data: 07/06/2021 16:50. Responsável: Kadson V. L. Monteiro. Pág. 1 de 1

Impresso por convidado em 08/08/2023 22:12. Validação: DCE7.6C60.62D2.52AC.EB8B.B857.1F2D.227F.

PROCURAÇÃO

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME, CNPJ: 26.156.923/0001-20 com sede na Rua Y Dois, nº: 355, Galpão 01, Distrito Industrial, CEP: 58.082-025, João Pessoa- PB, por intermédio do seu representante legal o Sr.º **FELIPPE FIUZA CHAVES**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta capital, Rua Bacharel José de oliveira curchatuz, Condomínio Residencial Reis Magos, nº 320, Apto 502 bloco B, Jardim Oceania, João Pessoa-PB, CEP: 58037-432, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.251.404 SSP/PB e do CPF nº 008.279.774-92, nomeio e constituo nossa bastante procuradora a Sra. **Camila Medeiros Alcântara, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Diógenes Gomes da Silva, nº 166, Mangabeira, João Pessoa/PB, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.729.127 SSP/PB e do CPF nº 099.085.664-07**, para o fim específico de representá-lo, em todo território nacional, podendo formular lances, verbais, negociar preços, firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recursos, assinar declarações e contratos e praticar todos os demais atos pertinentes as licitações, inclusive de solicitar e dar informações sobre qualquer tipo de documento que seja necessário para o ato licitatório. Os poderes aqui concedidos não podem ser substabelecidos e este instrumento está restrito aos dizeres acima especificados. Está procuração só é válida compreendendo o período de 26/02/2021 à 31/12/2021. Portanto ao final deste período torna-se sem efeito legal o presente instrumento particular.

TOSCANO DE BRITO
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Cândido Pessoa, 31 - CEP: 58010-000
Fone: (83) 3241-7177 - João Pessoa - PB
toscanodebrito.com.br

RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2021-002296

Reconheço por semelhança a firma de:
FELIPPE FIUZA CHAVES*****

Dou fé, em testemunho da verdade: João Pessoa - PB, 01/03/2021 11:25:56
EMDL: R\$10,47 FEPJ: R\$2,09 FARPEN: R\$0,31 ISS: R\$0,52

SELO DIGITAL: AKY69538-DQBC
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

VIRÍCIUS AZEVEDO TOSCANO DE BRITO - SUBSTITUTO



João Pessoa / PB, 26 de Fevereiro de 2021.

TOSCANO DE BRITO
2º OFICIL DE NOTAS

Felipe Fiuza Chaves
Felipe Fiuza Chaves
Diretor – Proprietário
RG nº 4.251.404 SSP/PB
CPF nº 008.279.774-92

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME
CNPJ nº: 26.156.923/0001-2 INSC. EST. 16.282.123-9
ENDEREÇO: Rua Y DOIS Nº 335, GALPÃO 01 - Distrito Industrial
João Pessoa – PB CEP 58.082-025-FONE: (83) 3233-9798
Email: expressdistribuidora1@hotmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/03/2021 11:08:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 78270503218746220019-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4dc6e14d2ad9dafd2cd72f8c77d22beaae733dceca5965f6102c787b654c5088472b1df220052c09c7cc14a54a9f5a035b5c2e6aacc6ceb83ee96e328e591aea



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.





O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 5 de março de 2021 10:14:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78270503215919908802>



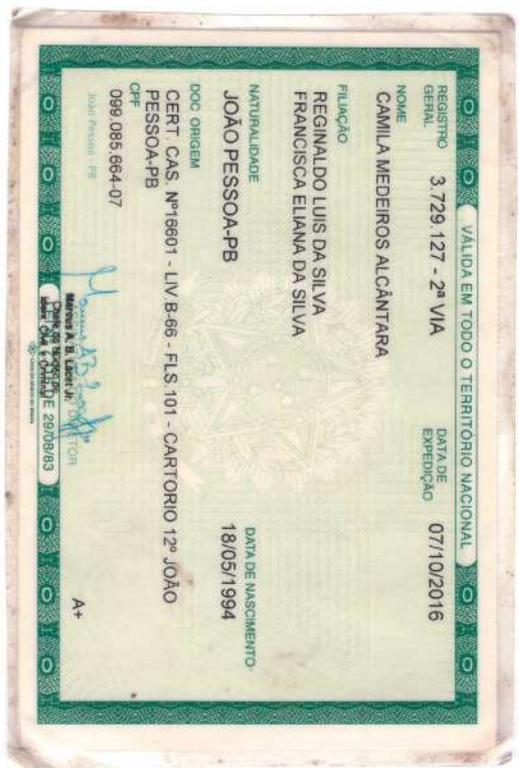
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 78270503215919908802-1
Data: 05/03/2021 10:11:17
Valor do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital: Des. Norma. C. A. F. 99814-2/08



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados do Pessoa - PB
 CEP: 51.000-000 - João Pessoa - PB
 (83) 3241-5404 - cartorioazevedobastos.not.br

Responsável: Kadson V. Medeiros
 O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 5 de março de 2021 10:14:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 5 de março de 2021 10:14:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78270503215919908802>



OFÍCIO
CARTEIRO
Autenticação Digital Código: 78270503215919908802-2
Data: 05/03/2021 10:11:17
Valor do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital: Des. Norma. C. A. F. 99815-F428



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 CEP: 51060-000, Fone: (33) 3241-5404 - Cartório Azevedo Bastos, not.br

Responsável: Kadson V. L. M. Castro
 (83) 3241-5404 - Cartório Azevedo Bastos, not.br
 Selo Digital: Des. Norma. C. A. F. 99815-F428



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.8704-4
 Av. Presidente Figueiredo, 114 - Bairro Dos Estrelas - João Pessoa/PB - CEP: 53044-000 - Tel.: (33) 3344-1444 - Fax: (33) 3344-1440

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento impresso e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 78272612191618390766-1; Data: 26/12/2019 16:20:18

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJO71845-CZV5;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Vilber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Tabelião



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS
 DE MÃOS DADAS COM O POVO!

ATESTADO DE CAPACIDADE DE DESEMPENHO SATISFATÓRIO

Atesto, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que a Empresa **EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **26.156.923/0001-20**, localizada na Rua Y Dois, nº 355, Galpão 01, Distrito Industrial, João Pessoa – PB, forneceu **medicamentos e materiais médicos e hospitalares** para esta Edilidade durante o **exercício financeiro de 2019**. A referida Empresa cumpriu com todas as cláusulas do **contrato**, honrando com os prazos determinados, atendendo as **necessidades** da Administração de forma satisfatória, não apresentando durante o prazo do Contrato nenhuma prática que afetasse direta ou indiretamente esta Edilidade.

Duas Estradas – PB, 04 de Dezembro de 2019.

Joyce Renally Felix Nunes

 Joyce Renally Felix Nunes
 Prefeita Constitucional



Autenticidade
 Reconheço a Firma *Joyce Renally Felix Nunes*
 dou fé em testº _____ da verdade
 Lagoa de Dentro, 29/10/2019 *Raquel Moreira de Sousa*

Selo Digital Nº *Ag I 78653-*
 Consulte autenticidade em:
 HTTPS://selodigital.tjpb.jus.br *WGRS*

Raquel Moreira de Sousa
 Oficiala

Rua do Comércio, 23, Centro, Duas Estradas/PB CEP: 58.265-000
 CNPJ: 08.787.012/0001-10
 Tel: (83) 3265 1030 - Email: prefeitura@duasestradas.pb.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/01/2021 18:16:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 78272612191618390766-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be0dc84c668ee26ed76c793d6e9c2815bb7cd8d5323e3a4d7a75de5c6764900ebc0e7f07db1faa6f9f08d2b8c02fd76605b5c2e6aacc6ceb83ee96e328e591aea



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



RECEBEMOS DE EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAME LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 27/03/2019 VALOR TOTAL: R\$ 2.252,70 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DUAS ESTRADAS - RUA TIRADENTES, 164 CENTRO DUAS ESTRADAS-PB			Sér/Nº. 001/000.013.271
DATA DE EMISSÃO 27/03/2019	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <p>EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAME LTDA R Y DOIS, 355, GALPAO: 01 DISTRITO INDUSTRIAL - 58082-025 JOAO PESSOA - PB Fone/Fax: 8332339798</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - ENTRADA 1 - SAÍDA</p> <p>Nº. 000.013.271 Série 001 Folha 1/1</p>	
	<p>CHAVE DE ACESSO 2519 0326 1569 2300 0120 5500 1000 0132 7110 0013 2714</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA NORMAL NO ESTADO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325190006477611 - 27/03/2019 14:58:09
INSCRIÇÃO ESTADUAL 162821239	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 26.156.923/0001-20
DESTINATÁRIO / REMETENTE		
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DUAS ESTRADAS (838)		CNPJ / CPF 11.814.527/0001-76
ENDEREÇO RUA TIRADENTES, 164		DATA DA EMISSÃO 27/03/2019
Bairro / Distrito CENTRO	CEP 58265-000	DATA DA SAÍDA 27/03/2019
MUNICÍPIO DUAS ESTRADAS	UF PB	HORA DA SAÍDA 14:58:32
FONE/FAX 8332651030	INSCRIÇÃO ESTADUAL	

Num.	001
Venc.	27/04/2019
Valor	R\$ 2.252,70

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
180,00	32,40	0,00	0,00	0,00	0,00	2.252,70
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COPINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.252,70

TRANSPORTADORA / VOLUMES

NOME / RAZÃO SOCIAL DESTINATARIO	FRETE POR CONTA (0) Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 13	ESPÉCIE CAIXA	MARCA	NUMERAÇÃO 7	PESO BRUTO
				PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

CÓD.	DESCRIÇÃO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	DESC.	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
1470	AGULHA INSULINA MEDFINE 0,25MMX6MMC C/100 (MEDLE) Lote: 140214 Fab: 01/02/2017 Val: 01/02/2019 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90183219	000	5102	UND	2	90,0000	0,00%	180,00	180,00	32,40	18,00	0,00	0,00
145	BOBINAS P/ ESTERILIZACAO-PAPEL 200X100 (DUOTE) Lote: S320 Fab: 20/09/2018 Val: 20/09/2021 PF: 188,00 Lista (n) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	48114110	060	5102	UN	3	65,9000	0,00%	197,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
985	BOBINAS P/ ESTER-PAPEL 100X100 (DUOTE) Lote: C317 Fab: 05/02/2018 Val: 05/02/2020 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	48114110	060	5102	UND	10	33,9000	0,00%	339,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
982	BOBINAS P/ ESTER-PAPEL 150X100 (DUOTE) Lote: S320 Fab: 17/04/2018 Val: 17/04/2020 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	48114110	060	5102	UND	10	49,8000	0,00%	498,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	SERINGA 10ML C/ AG 07X25 UND (SR) Lote: 4547K Fab: 31/12/2017 Val: 31/12/2022 PF: 0,50 Lista (n) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90183219	060	5102	UN	1.000	0,3100	0,00%	310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	SERINGA 20ML C/AG 07X25 (SR) Lote: 282L4 Fab: 31/01/2018 Val: 31/01/2023 PF: 0,99 Lista (n) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90183219	060	5102	UN	1.200	0,4400	0,00%	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	SERINGA 5 ML C/AG 25X0,7 UND (SR) Lote: 4590K Fab: 31/12/2017 Val: 31/12/2022 PF: 0,30 Lista (n) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90183219	060	5102	UN	1.000	0,2000	0,00%	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BANCO DO BRASIL AG: 4996-4 C/C:13347-7 RESSARC. ENCARGOS. BASE: 0 VALOR: 0 REPRES.:18 OPERAD.: AG. COB:CARTEIRA	RESERVADO AO FISCO
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------

RECEBEMOS DE EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAME LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 18/11/2019 VALOR TOTAL: R\$ 1.532,96 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DUAS ESTRADAS - RUA TIRADENTES, 164 CENTRO DUAS ESTRADAS-PB

Sér/Nº. 001/000.020.189

PED. 26271



DATA DE EMISSÃO 18/11/2019	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
--------------------------------------	---------------------	-----------------------------------------



EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAME LTDA

R Y DOIS, 355, GALPAO: 01
DISTRITO INDUSTRIAL - 58082-025
JOAO PESSOA - PB Fone/Fax: 8332339798

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. **000.020.189**
Série **001**
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2519 1126 1569 2300 0120 5500 1000 0201 8918 8420 5750

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA NORMAL NO ESTADO		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325190025011389 - 18/11/2019 17:39:04	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 162821239	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 26.156.923/0001-20	

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DUAS ESTRADAS (838)		CNPJ / CPF 11.814.527/0001-76	DATA DA EMISSÃO 18/11/2019
ENDEREÇO RUA TIRADENTES, 164	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 58265-000	DATA DA SAÍDA 18/11/2019
MUNICÍPIO DUAS ESTRADAS	UF PB	FONE / FAX 8332651030	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA 17:39:00

FATURA / DUPLICATA

Num.	001
Venc.	18/12/2019
Valor	R\$ 1.532,96

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
875,56	157,60	0,00	0,00	0,00	0,00	1.532,96
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COPS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.532,96

TRANSPORTADORA / VOLUMES

NOME / RAZÃO SOCIAL DESTINATARIO		FRETE POR CONTA (0) Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	CNPJ / CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 6	ESPÉCIE CAIXA	MARCA	NUMERAÇÃO 11	PESO BRUTO 1.000	PESO LÍQUIDO 1.000

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

CÓD.	DESCRIÇÃO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	DESC.	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
144	ATADURA CREPOM 13F 1,2 X 10 CM C/ 12 PCT (V & E) Lote: 5622 Fab: 01/07/2019 Val: 01/07/2023 PF: 1.50 Lista (n) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30059090	060	5403	UN	20	3,5000	0,00%	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
258	ATADURA CREPOM 13F 1,2 X 15 CM C/ 12 PCT (V & E) Lote: 6632 Fab: 01/09/2019 Val: 01/09/2024 PF: 9.50 Lista (n) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30059090	060	5403	DUZ	20	5,4000	0,00%	108,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1935	BOBINA P/ ESTERILIZACAO 20X100 (HOSPF) Lote: 1018 Fab: 10/10/2018 Val: 10/09/2021 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	48043990	000	5102	UND	4	88,4000	0,00%	353,60	353,60	63,65	18,00	0,00	0,00
982	BOBINAS P/ ESTER-PAPEL 150X100 (DUOTE) Lote: S 326 Fab: 07/11/2018 Val: 07/11/2020 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	48114110	060	5403	UND	4	80,9000	0,00%	323,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2150	EQUIPO MACROGOTAS C/ INJ LAT. ENTR DE AR (OLIME) Lote: 190421 Fab: 30/03/2019 Val: 30/03/2024 PF: 1.49 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90189010	200	5102	UND	100	1,2000	0,00%	120,00	120,00	21,60	18,00	0,00	0,00
785	LAMINA BISTURI N 23 ACO CARBONO C/100 UND (TOP M) Lote: 20190710 Fab: 10/07/2019 Val: 10/07/2024 PF: 42,00 Lista (n) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90189029	200	5102	UN	1	33,0000	0,00%	33,00	33,00	5,94	18,00	0,00	0,00
2374	LAMINA BISTURI N 24 ACO CARBONO C/100 UND (TOP M) Lote: 20180718 Fab: 18/07/2018 Val: 18/07/2023 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90189029	200	5102	UND	1	33,0000	0,00%	33,00	33,00	5,94	18,00	0,00	0,00
1295	LANCETA SIMPLES 28G AZUL C/100 MEDLEVENSOH (MEDLE) Lote: E2953 Fab: 30/09/2018 Val: 30/09/2023 PF: 10,90 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90183999	000	5102	UND	3	60,3200	0,00%	180,96	180,96	32,57	18,00	0,00	0,00
2303	LUVÁ PROCEDIMENTO M LATEX C/ 100 UND (DESCA) Lote: SLTCAA324M Fab: 01/02/2019 Val: 01/02/2024 Lista (n) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	40151900	060	5403	UN	4	25,4500	0,00%	101,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1521	MASCARA TRIPLA DESC C/ ELAST CX C/50 UND (OLIME) Lote: GD19-034 Fab: 01/04/2019 Val: 01/04/2024 PF: 8,70 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	63079010	200	5102	CX	20	7,7500	0,00%	155,00	155,00	27,90	18,00	0,00	0,00
2378	SERINGA 3ML C/AG 0,70 X 25MM L.LOCK (RYMCO) Lote: 0521201844 Fab: 01/10/2018 Val: 01/10/2023 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90183119	060	5403	UND	200	0,2700	0,00%	54,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BANCO DO BRASIL AG: 4996-4 C/C:13347-7 PREGAO PRESENCIAL 0022/2019 RESSARC. ENCARGOS. BASE: 0 VALOR: 0 PED.VENDA:26271 PREPES.:18 OPERAD.:2 AG. COB.CARTEIRA ROTA: EXPRESS DISTRIBUIDORA</p>	RESERVADO AO FISCO
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------

RECEBEMOS DE EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAME LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 19/11/2019 VALOR TOTAL: R\$ 1.760,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DUAS ESTRADAS - RUA TIRADENTES, 164 CENTRO DUAS ESTRADAS-PB			Sér/Nº. 001/000.020.209 PED. 26357 
DATA DE EMISSÃO 19/11/2019	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAME LTDA R Y DOIS, 355, GALPAO: 01 DISTRITO INDUSTRIAL - 58082-025 JOAO PESSOA - PB Fone/Fax: 8332339798	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.020.209 Série 001 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 2519 1126 1569 2300 0120 5500 1000 0202 0914 1854 0608 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DUAS ESTRADAS (838)		11.814.527/0001-76	19/11/2019
ENDEREÇO RUA TIRADENTES, 164	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 58265-000	DATA DA SAÍDA 19/11/2019
MUNICÍPIO DUAS ESTRADAS	UF PB	FONE / FAX 8332651030	INSCRIÇÃO ESTADUAL
FATURA / DUPLICATA			HORA DA SAÍDA 18:04:47

Num.	001
Venc.	19/12/2019
Valor	R\$ 1.760,00

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.760,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COPINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.760,00

TRANSPORTADORA / VOLUMES		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL DESTINATARIO		(0) Emitente			
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 3	ESPÉCIE CAIXA	MARCA	NUMERAÇÃO 1	PESO BRUTO 1.000	PESO LÍQUIDO 1.000

DADOS DO PRODUTO/SERVICO														
CÓD.	DESCRIÇÃO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	DESC.	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
2304	GAZE HIDR CIRCULAR 9F 4 DOBRAS N ESTERIL (V & E) Lote: 155 Fab: 01/07/2019 Val: 01/07/2024 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30059090	060	5403	UND	80	22.0000	0,00%	1.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BANCO DO BRASIL AG: 4996-4 C/C:13347-7 PREGAO PRESENCIAL 0022/2019 ICMS PARA EFEITO DE CREDITO DO ADQUIRENTE. BASE DE CALCULO:1760 ICMS:316,8 RESSARC. ENCARGOS. BASE: 0 VALOR: 0 PED.VENDA:26357 REPRES.:18 OPERAD.:2 AG. COB:CARTEIRA ROTA: EXPRESS DISTRIBUIDORA	RESERVADO AO FISCO
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.156.923/0001-20, situada na Rua Y Dois, nº 355 / Galpão 01, Distrito Industrial, João Pessoa - PB, fornece Medicamentos e Materiais Médico Hospitalar para a Prefeitura Municipal de Emas-PB CNPJ nº 08.944.084/0001-23, situado na Rua AV. João Kennedy Gomes Batista,02, Centro, Emas-PB –, **demonstrando até a presente data, boa capacidade técnica e qualidade satisfatória na aquisição do objeto em lide, não constando qualquer motivo que desabone sua conduta técnica, moral ou profissional.**

Emas, 18 de fevereiro de 2021.

Terezinha Ligia Costa Gabriel

Terezinha Ligia Costa Gabriel

SUBSECRETARIA DE SAÚDE

Av. Vice-Prefeito João Kennedy Gomes Batista, 02 Centro – Emas – PB.
CEP: 58763-000
CNPJ Nº 08.944.084/0001-23

presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de fevereiro de 2021 09:42:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78271802217867063789>

Autenticação Digital Código: 78271802217867063789-1
 Data: 18/02/2021 09:41:24
 Documento em: R\$ 4,66
 Selo Digital: Des. Norma. C. A. E. 4555/2015

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3241-9104 - cartorioazevedobastos.not.br
 Responsável: Kadson V. L. T. Neto.

Impresso por convênio em 06/08/2023 22:12. Validação: DGE76C6662D252AC.EB8B.B004.1F2D.227F.

ÓRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/02/2021 10:44:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 78271802217867063789-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0832722bb62d8ed103adfcfb17f4d6a22f85ed5512077ad0cfc5096c0817cb752d64692d9efe5036609db62cfcb2e8
 d25b5c2e6aacc6ceb83ee96e328e591aea



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.

